Sábado, 18 de abril de 2026 **I Série — Número 80**

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 2026

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar-Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
José António Ribeiro de Carvalho
Joana Fernanda Ferreira de Lima
Maria Germana de Sousa Rocha

S U M Á R I O

O Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 2 minutos.

Foram debatidos e posteriormente rejeitados, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 640/XVII/1.ª (L) — Avançar com a regionalização: recomenda a criação de uma assembleia cidadã que avalie o quadro legal das regiões administrativas, o Projeto de Lei n.º 547/XVII/1.ª (BE) — Lei-quadro das regiões administrativas (altera e republica a Lei n.º 56/91, de 13 de agosto) e o Projeto de Resolução n.º 787/XVII/1.ª (PAN) — Pela promoção de um debate nacional sobre a regionalização e o reforço da coesão territorial. Intervieram, a diverso título, os Deputados Jorge Pinto (L), Raul Melo (CH), Fabian Figueiredo (BE), Alfredo Maia (PCP), Rui Jorge Santos (PS), Miguel Rangel (IL), Paulo Núncio (CDS-PP), Olga Freire (PSD), Inês de Sousa Real (PAN) e Bruno Nunes (CH).

Procedeu-se à apreciação e posterior aprovação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 508/XVII/1.ª (PCP) —

Aplica a lei da concorrência aos processos pendentes e 536/XVII/1.ª (CH) — Alarga o âmbito de aplicação do Regime Jurídico da Concorrência aos processos pendentes e aumenta os prazos de prescrição. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Paula Santos (PCP), Idalina Durães e Rui Afonso (CH), Miguel Rangel (IL), Patrícia Gonçalves (L), Ricardo Carvalho (PSD), Nuno Fazenda (PS), Inês de Sousa Real (PAN), Paulo Núncio (CDS-PP) e Fabian Figueiredo (BE).

Foi debatida e posteriormente aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 45/XVI/1.ª (ALRAA) — Primeira alteração à Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de vigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 806/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que promova o reforço do controlo e fiscalização no setor das pescas para uma gestão mais sustentável dos recursos marinhos, que foi igualmente aprovado. Intervieram, a diverso título, os Deputados Jorge Pinto (L), Francisco César (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paula Santos (PCP), Rui Rocha (IL), Nuno Gabriel (CH), Inês de Sousa Real (PAN), Paulo Moniz (PSD) e José Dotti (CH).

Procedeu-se à discussão conjunta, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 20/XVII/1.ª (ALRAM) — Pela majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas regiões autónomas, através da segunda alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, e do Projeto de Lei n.º 539/XVII/1.ª (PAN) — Assegura a majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, alterando a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, tendo sido aprovados requerimentos, apresentados pelos proponentes, a solicitar a baixa destas iniciativas à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, sem votação, por 60 dias. Intervieram, a diverso título, os Deputados Inês de Sousa Real (PAN), Alfredo Maia (PCP), Dália Miranda (PS), Felicidade Vital (CH), Leonor Cipriano (PSD), Joana Cordeiro (IL), Isabel Mendes Lopes (L), Catarina Salgueiro (CH), Paulo Núncio (CDS-PP), Vânia Jesus (PSD), Pedro Pinto (CH), Hugo Soares (PSD) e Fabian Figueiredo (BE).

Foram lidos os Projetos de Voto n.os 482/XVII/1.ª (apresentado pelo BE e pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Wladimir Augusto Correia Brito, 491/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito pelo L e por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de Diogo Ramada Curto, 492/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de Maria Emília Brederode dos Santos e 493/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito por Deputados do CDS-PP, da IL, do PS, do PSD e do CH) — De pesar pela morte de Vicente Lucas, tendo sido aprovadas as respetivas partes deliberativas (*a*), após o que a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 490/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito uma Deputada do PS) — De saudação pelos resultados dos atletas portugueses no XXX Campeonato Europeu de Trampolins (*a*).

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 488/XVII/1.ª (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) — De congratulação ao Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra, Dr. Carlos Luís Tavares, e a todos os envolvidos nas operações de socorro e emergência naquela região (*a*).

Foram aprovadas, na especialidade e em votação final global, as Propostas de Lei n.os 63/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativa às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas — com alterações entretanto aprovadas —, e 64/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2023/2226 e a Diretiva (UE) 2025/872, de 14 de abril de 2025, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, e a alterar o Regime do Imposto Mínimo Global.

Foi aprovada, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 62/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações.

Foi rejeitado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 545/XVII/1.ª (PAN) — Altera diversos diplomas, procedendo ao alargamento da emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como ao alargamento do direito de voto antecipado e ao estabelecimento da obrigação de disponibilização de matriz em braille dos boletins de voto no âmbito das eleições para os órgãos das autarquias locais.

Foi aprovado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 552/XVII/1.ª (L) — Introduz regras sobre o uso de inteligência artificial no âmbito de campanhas eleitorais.

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 689/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que concretize, com urgência, o alargamento do regime de direito de antena às rádios locais em todos os atos eleitorais.

Foram aprovados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 483/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo que acompanhe a situação na Venezuela mantendo como prioridade a segurança, o bem-estar e a proteção da comunidade portuguesa aí residente, 767/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que mova todos os esforços no sentido de garantir a segurança da comunidade portuguesa residente na Venezuela, 768/XVII/1.ª (IL) — Pela intensificação dos esforços diplomáticos e consulares para a libertação de cidadãos portugueses e luso-venezuelanos detidos na Venezuela, 772/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a promoção de esforços pela libertação total e incondicional dos presos políticos portugueses e lusodescendentes na Venezuela e 790/XVII/1.ª (PAN) — Pelo reforço das medidas de proteção da comunidade luso-descendente na Venezuela.

Foi rejeitado, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 802/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo a proteção da comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela e a defesa ativa do Direito Internacional.

Foram aprovados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 804/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo o reforço da proteção e acompanhamento da comunidade portuguesa na Venezuela, 807/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que desenvolva esforços para a promoção de uma transição política, democrática e pacífica na Venezuela e para a restauração do Estado de direito no país e 808/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo o reforço da resposta consular à comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela e a intensificação dos esforços diplomáticos para a libertação de presos políticos.

Foram votados, na generalidade, os Projetos de Lei n.os 502/XVII/1.ª (CH) — Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, integrando a medicina dentária na carreira especial médica do Serviço Nacional de Saúde e 365XVII/1.ª (BE) — Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde, que foram rejeitados, os Projetos de Lei n.os 412/XVII/1.ª (PS) — Cria a Carreira Especial de Medicina Dentária no Serviço Nacional de Saúde e 544/XVII/1.ª (PAN) — Procede à criação da Carreira Especial de Medicina Dentária no Serviço Nacional de Saúde, que foram aprovados, e o Projeto de Lei n.º 553/XVII/1.ª (L) — Cria a carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde e o Projeto de Resolução n.º 778/XVII/1.ª (PCP) — Criação da carreira especial de médico dentista no SNS, que foram rejeitados.

Foi aprovado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 334/XVII/1.ª (PS) — Cria o suplemento de agente único de transporte coletivos.

Foram rejeitados, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 540/XVII/1.ª (PAN) — Procede à criação do suplemento por exercício das funções de agente único de transportes coletivos e o Projeto de Resolução n.º 126/XVII/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo a reposição da carreira de Agente Único de transportes coletivos.

Foi aprovado, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 515/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de Agente Único de Transportes Coletivos, com estatuto próprio e valorização remuneratória adequada.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 789/XVII/1.ª (PAN) — Pela criação do suplemento por exercício das funções de agente único de transportes coletivo e 809/XVII/1.ª (L) — Recomenda a valorização dos trabalhadores que exercem funções de Agente Único de Transportes Coletivos.

Foram aprovados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 716/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo a preservação do património digital, nomeadamente o associado ao *SAPO Blogs* e 782/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo a criação de um regime de salvaguarda da memória digital da imprensa e da informação pública.

Foram rejeitados, na generalidade, os Projetos de Resolução n.os 788/XVII/1.ª (PAN) — Pela preservação de conteúdos digitais históricos relevantes para a cultura portuguesa, 800/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo que assegure a preservação do acervo do *SAPO Blogs* e 805/XVII/1.ª (L) — Salvaguardar e valorizar o património digital em Portugal.

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 707/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes de combate à criminalidade e de proteção de moradores e comerciantes na cidade do Porto.

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 706/XVII/1. ª (CH) — Recomenda ao Governo que solicite junto dos Estados Unidos da América a prestação de todas as informações relevantes relativas a cidadãos portugueses envolvidos no «Caso Epstein».

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 714/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que, em resposta à repressão violenta dos protestos pró-democracia em curso no Irão, declare como *persona non grata* e proceda à expulsão de solo nacional do Embaixador da República Islâmica do Irão, Sr. Majid Tafreshi.

Foi rejeitado o Projeto de Resolução n.º 746/XVII/1. ª (CH) — Recomenda ao Governo que defenda junto da União Europeia e da Organização das Nações Unidas a classificação do movimento Antifa como organização terrorista.

Foi rejeitado, na generalidade, na especialidade e em votação final global, o texto de substituição relativo ao Projeto de Lei n.º 255/XVII/1.ª (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de carácter público.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo do Projeto de Resolução n.º 27/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que reforce as medidas para combater as «empresas e lojas de fachada».

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à Proposta de Lei n.º 49/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código do Imposto Único de Circulação.

O Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 39 minutos.

(a) Estas votações tiveram lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Bom dia. Peço às autoridades que abram as galerias, por favor.

Eram 10 horas e 2 minutos.

Pausa.

Peço às Sr.as e aos Srs. Deputados o favor de se sentarem para darmos início aos nossos trabalhos.
Tem a palavra o Sr. Secretário da Mesa.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, apenas para informar a Câmara que se encontram nos suportes institucionais da Assembleia da República as últimas iniciativas que deram entrada nos nossos serviços.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então entrar no ponto 1, que consta da discussão do Projeto de Resolução n.º 640/XVII/1.ª (L) — Avançar com a regionalização: recomenda a criação de uma assembleia cidadã que avalie o quadro legal das regiões administrativas, do Projeto de Lei n.º 547/XVII/1.ª (BE) — Lei-quadro das regiões administrativas (altera e republica a Lei n.º 56/91, de 13 de agosto) e do Projeto de Resolução n.º 787/XVII/1.ª (PAN) — Pela promoção de um debate nacional sobre a regionalização e o reforço da coesão territorial.
Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Pinto para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Celebrámos há duas semanas os 50 anos da Constituição da República Portuguesa. Se há vários aspetos desta Constituição que ainda não foram cumpridos, há um onde Portugal continua a estar em falha, que é a constituição das regiões administrativas, vulgo regionalização do nosso País.
Se esta proposta está inscrita no texto fundacional da nossa República, não é por capricho dos constituintes, é sim porque se sabe que este grau intermédio de administração, que na verdade é a prática mais comum na Europa, é algo que aproxima o Estado dos cidadãos.
Se temos um Estado central que não conhece a especificidade do território, que não tem a agilidade e a rapidez para agir, como ainda agora se viu em resposta às tempestades no início do ano, também temos em paralelo um poder local que, conhecendo este território, conhecendo as suas especificidades, não tem muitas vezes os meios para poder agir como deveria agir.
Estas regiões administrativas são boas para o País. Elas são boas em Bragança, elas são boas em Vila Real de Santo António, mas elas são também boas na cidade do Porto e na cidade de Lisboa, porque as regiões são boas para os portugueses e são boas para Portugal.

Aplausos do L.

E é por isso que nós queremos que o processo possa avançar. Mas que avance mesmo, para que a regionalização não se torne um chavão e nada aconteça. Nestes 50 anos, apesar de avanços e recursos, nós já temos muita história por trás de nós.
Nós sabemos que foi há quase 30 anos — há quase 30 anos! — que tivemos o referendo da regionalização e é por isso que queremos agora voltar a essa discussão, mas queremos fazê-lo abrindo as portas da Assembleia da República e chamando os portugueses a esta discussão.
Por isso, propomos também a constituição de uma assembleia cidadã,…

Vozes do CH: — Ah!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — … coisa que já é feita noutros países europeus, na Bélgica, na França, na Irlanda, que convide os portugueses a discutir aquilo que eles próprios querem para a regionalização, no fundo, que discutam que regiões é que querem para o País, com que competências e com que prazos.

É isso que queremos fazer, porque acreditamos que este processo é a verdadeira reforma estrutural de que o País precisa. Mais do que apenas nós, aqui nesta Assembleia acreditamos que a palavra deve ser também dada aos portugueses.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Chamo a atenção dos Srs. Deputados que conversam. É que depois o conjunto torna muito difícil ouvir, e interromper o orador é sempre desagradável. Realmente, estava com pouca qualidade auditiva.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Raul Melo para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Jorge Pinto.

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o que o Livre nos traz aqui hoje não é uma proposta inocente, é uma tentativa clara de contornar a vontade dos portugueses.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É verdade!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — E convém dizer isto sem rodeios: em 1998, houve um referendo e os portugueses disseram «não» à regionalização.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Mas o Livre não gosta do resultado e, como não gosta do resultado, propõe agora uma assembleia cidadã, que não passa de um instrumento para preparar, condicionar e pressionar a opinião pública até obterem o resultado que pretendem.

Aplausos do CH.

E eu pergunto diretamente: isto é democracia ou é engenharia política para fabricar consensos?

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Dizem que querem ouvir os cidadãos, mas já partem de uma conclusão: a regionalização é para avançar. Portanto, eles não querem ouvir, querem é influenciar, e isto é grave.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Sr.as e Srs. Deputados, este projeto é o retrato do afastamento da esquerda face à realidade do País.

Vozes do CH: — Muito bem!

Vozes do L: — Eh pá!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Enquanto os portugueses enfrentam dificuldades no dia a dia, na saúde, na habitação, no custo de vida, o Livre está preocupado em criar uma assembleia, mais relatórios, mais estruturas, mais cargos, mais Estado. Sempre, sempre, mais Estado.

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

E depois perguntam: por que razão estão os portugueses cansados da política? E eu pergunto também: quanto é que vai custar esta assembleia cidadã? Quanto é que pagam? Quem são os contribuintes? São os nossos contribuintes que vão pagar? E para quê? Para chegarmos à conclusão de que o Livre já decidiu à partida?

O Chega é claro: defendemos a descentralização, mas com responsabilidade, com meios e sem criar novos níveis de poder político.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Aquilo que está em causa não é aproximar o poder das pessoas, é criar mais lugares, mais influência partidária e mais despesa pública.

Protestos do L.

Os portugueses já perceberam isso há muito tempo e, por isso, a pergunta final é muito simples: o Livre está disposto a aceitar o novo «não» dos portugueses ou só aceita a democracia quando o resultado lhe convém?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Pinto, tem a palavra para responder no tempo disponível.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Raul Melo, é complicado responder,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — … porque parece que não ouviu o que eu disse nem leu a proposta do Livre.

Eu falei do referendo, tem quase 30 anos. Mas dizer-me que nós queremos condicionar a opinião dos portugueses, ó Sr. Deputado, nós não somos o Chega, que só faz nomeações de pessoas que têm dentro desta Casa para poder controlar. Está muito confundido!

Aplausos do L.

Aquilo que nós queremos é, precisamente, que os portugueses possam dar a sua opinião.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — 0,6 %!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Quanto a gastos, olhe, se calhar, uma boa maneira de começar a poupar dinheiro era o Chega não pedir senhas de presença quando não tem direito a elas.

Aplausos do L.

Outra coisa, Sr. Deputado: há algo que, na psicologia, se chama projeção. Não ache que é por o Chega estar investido em tachos e tachinhos e em cargos e carguinhos em tudo o que pode que os portugueses e o Livre querem fazer o mesmo. Não contem connosco para essa farsa.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Farsa és tu! Não respondeste! 0,6 %! Se eu tivesse 0,6 %, tinha vergonha e ia para casa!

Protestos do L.

O Sr. **Presidente**: — Já está? Já está libertada toda a energia?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Rui Tavares que volte para a RTP!

Protestos do L.

O Sr. **Presidente**: — Podemos continuar?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — 0,6 %! Eu tinha vergonha!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto, já vai com quase 1 minuto de apartes.

Risos do PSD, da IL e do CDS-PP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Pode descontar no tempo!

O Sr. **Presidente**: — Deve ser boa ideia. Vou propor à Conferência de Líderes deduzir ao tempo de cada grupo parlamentar o tempo deste género de apartes e talvez consigamos ter solução para estes bate-papos.

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, tem a palavra para uma intervenção, e pedia aos Srs. Deputados para darem condições para se ouvir.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — 0,6 % foi o que o Livre teve!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Deputado Pedro Pinto, se me permitir…

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto!

Faça favor, Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, começo por desfazer uma confusão: quando falamos em regionalizar, há quem responda sempre que o nível regional já existe — são as CCDR (comissões de coordenação e desenvolvimento regional).

É verdade que existe. As CCDR gerem fundos europeus, decidem sobre ordenamento do território, sobre ambiente, desenvolvimento regional, têm orçamento, têm pessoal, têm poder real sobre a vida das pessoas. Mas há uma coisa que as CCDR não têm, que é legitimidade democrática direta. Os seus membros são escolhidos pelo Governo ou por um colégio de autarcas, muitas vezes sob protesto das populações locais.

Um cidadão do Alentejo, do Algarve ou de Trás-os-Montes não vota em quem decide sobre o seu território, não lhe pode pedir contas, não lhe pode pedir para mudar uma orientação — isto é decisão regional sem povo. É esse o problema de as CCDR não serem democráticas.

Portanto, a pergunta não é se queremos poder regional, porque o poder regional existe, e se é que existe. A pergunta é: de quem é esse poder? É dos cidadãos e das cidadãs que lá vivem, trabalham e produzem ou é de uma estrutura que decide sobre eles sem eles?

Nós respondemos hoje com uma proposta que pretende atualizar a lei que enquadra as regiões administrativas. As funções das CCDR, o pessoal das CCDR, o património das CCDR, tudo transita para as regiões administrativas democraticamente eleitas. E as CCDR, cumprida essa transição, extinguem-se.

É uma transição para um Estado melhor, mais funcional, mais democrático. É dar poder aos cidadãos, o poder de decidir sobre o território onde vivem, onde trabalham.

Srs. Deputados, 50 anos depois da Constituição, está mais do que na hora de dar esse passo pela democratização do poder regional.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente**: — Ora bem, não tenho mais inscrições e não está cá a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real para a apresentação do diploma.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Meio século depois da consagração das regiões administrativas na Constituição, é mais que tempo de lhe dar cumprimento.

Quando uma parte significativa do território é afetada por uma catástrofe natural e o necessário esforço de reconstrução se depara com a burocracia do poder central, sem que haja uma estrutura de poder de âmbito regional democraticamente legitimada, o País vê-se confrontado com as consequências negativas de nunca ter dado concretização à parte que falta do poder local democrático.

É certo que o acordo para a revisão constitucional de 1997, entre o PS e o PSD, ao fazer depender a regionalização do continente de um duplo referendo armadilhado, suspendeu indefinidamente a criação das regiões, mas, bem ou mal — a nosso ver, mal —, é esse o regime com que estamos confrontados e que temos de enfrentar.

O que nos distingue das demais iniciativas hoje em debate é que o caminho necessário para encontrar o consenso indispensável para a criação das regiões não se compadece com recomendações para que o Governo faça o que não quer fazer, nem, aliás, lhe compete fazer.

O processo de criação das regiões administrativas é uma responsabilidade exclusiva da Assembleia da República e tem de ser a Assembleia da República a assumir essa responsabilidade e a fazer o que tem o dever de fazer.

Por isso, o PCP apresentou ontem, na Mesa da Assembleia da República, um projeto de lei que pretende a alteração à lei-quadro das regiões administrativas. Nele preconiza a conversão das CCDR em regiões administrativas, independentemente da divisão territorial que venha a ser decidida.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Claro!…

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — O PCP apresentou também um projeto de resolução para que a Assembleia da República aprove um programa de trabalho e um calendário de ações com vista à criação e instituição em concreto dessas autarquias.

Esse programa de trabalho deverá incluir a promoção de um debate amplo e participado, envolvendo a consulta de todas as assembleias municipais, com vista a obter o consenso necessário quanto às regiões a criar e as respetivas atribuições. Com esta iniciativa, é apontado o objetivo da realização de um novo referendo em 2028,…

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Ah!

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — … o qual, tendo resposta afirmativa, permitiria instituir em concreto as regiões administrativas e proceder à eleição dos respetivos órgãos nas eleições autárquicas de 2029.

É nesse processo que o PCP — o partido mais comprometido com a regionalização — está firmemente empenhado.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Santos, do Partido Socialista.

O Sr. **Rui Jorge Santos** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há temas que um país pode adiar e há temas que, quando adiados durante décadas, se transformam em fracassos coletivos. A regionalização é o maior desses fracassos na nossa democracia.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Rui Jorge Santos** (PS): — Desde 1976, a Constituição consagra as regiões administrativas. Desde 1976, sabemos o que devia ter sido feito. Desde 1976, sucessivamente, fomos adiando. Passou quase meio século de oportunidades perdidas, quase meio século de centralismo persistente.

E é preciso dizê-lo com frontalidade: os partidos com responsabilidade e poder nem sempre fizeram o que deviam ter feito. Assumimos esse facto. Lamentamos esse atraso, mas não aceitaremos que esse erro sirva agora de desculpa para continuar a não fazer nada,…

Aplausos do PS.

… porque o futuro não pode continuar refém das hesitações e circunstâncias do passado.

O País que hoje temos é o resultado da ausência dessa decisão — um país mais desigual, um país mais concentrado, um país onde o interior perde população, investimento e esperança. E não é por acaso, é consequência direta de um modelo de organização do Estado que falhou e falha diariamente aos portugueses.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Porque é que será?

O Sr. **Rui Jorge Santos** (PS): — Falhou porque concentrou demasiado poder na capital do império, falhou porque afastou as decisões dos territórios, falhou porque ignorou as especificidades regionais. Sem um nível intermédio de poder democrático, o Estado tornou-se distante, lento e ineficaz. E, quando o Estado falha, quem sofre são sempre os mesmos: as populações do interior e do litoral. Mas as regiões que mais precisam de políticas ajustadas à sua realidade sofrem mais.

Há quem continue a dizer que a regionalização é um risco, mas o verdadeiro risco é o que já estamos a viver — o risco de continuar a desperdiçar recursos, o risco de continuar a tomar decisões erradas, porque são tomadas longe de quem conhece o território.

Portanto, a regionalização não é uma ameaça, é uma oportunidade, uma oportunidade para aproximar o poder das pessoas.

E há um ponto que importa deixar claro: regionalizar não é dividir o País, regionalizar é salvá-lo da divisão que já existe. É que um país onde mais da metade do território perde população não é um país unido.

Aplausos do PS.

Muito se fala de custos, muito se fala de riscos financeiros, mas olhemos para os factos. Durante décadas disseram-nos que as regiões iriam endividar o País, mas hoje temos uma dívida pública que ultrapassa largamente o que alguma vez se temeu e não temos regiões. Sabemos também outra coisa: o poder local, que tantos quiseram desacreditar, demonstrou ser mais eficiente, mais próximo e mais responsável. Lembro que 95,2 % da dívida portuguesa é do Estado central. Se confiamos nos municípios, porque não confiamos nas regiões? Se acreditamos na democracia local, porque recusamos a democracia regional? A verdade é esta: já hoje existe poder regional em Portugal, mas é um poder não eleito, não escrutinado, não legitimado.

Aplausos do PS.

As CCDR decidem, mas os cidadãos não escolhem.

Sr.as e Srs. Deputados, o que está hoje em causa não é saber se devemos regionalizar, o que está em causa é saber se temos coragem política para avançar. E aqui o Governo da AD (Aliança Democrática) tem sido claro pela negativa: travou na descentralização, fragilizou os municípios, reforçou o controlo central sobre as estruturas que deviam servir às regiões e faz exatamente o contrário daquilo que o País precisa. Num momento em que o País precisa de coragem, o Governo responde com inércia.

A Sr.ª **Dulcineia Catarina Moura** (PSD): — Onde é que estava a coragem do Governo do PS?

O Sr. **Rui Jorge Santos** (PS): — Sr.as e Srs. Deputados, há momentos na vida de um país em que não decidir é em si mesmo uma decisão. Cada ano que passa sem regionalização é mais um ano de atraso, mais um ano de abandono. Por isso, deixo uma pergunta simples, mas inevitável: quantas gerações mais vão pagar o preço desta indecisão? Quantos territórios mais vamos deixar para trás?

Sr.as e Srs. Deputados, a regionalização não é uma bandeira partidária, é uma exigência nacional. Vamos fazer o debate e o referendo, este é o caminho, vamos avançar, apoiando iniciativas que defendam este caminho. Se há algo que o País não pode voltar a fazer é falhar outra vez. Temos de deixar de ser o País mais centralista da União Europeia.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Rangel, da Iniciativa Liberal, para uma intervenção.

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Portugal é um dos países mais centralistas da União Europeia. Todos sabemos que este é um flagelo para o País e que está na raiz de muitos outros problemas de desenvolvimento económico, de coesão territorial e de harmonia social.

Em 2025, o poder de compra dos portugueses caiu para 81 % da média da União Europeia em PIB (produto interno bruto) *per capita*. Mas, quando olhamos para dentro do País, a Grande Lisboa é a única região acima dessa média, todas as outras estão abaixo, o Norte, o Centro e até a Península de Setúbal, a poucos quilómetros da capital, mas cujo PIB *per capita* está quase a metade da média europeia.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Estes factos mostram que o problema não está apenas no eixo litoral interior e que há uma concentração desproporcional na Área Metropolitana de Lisboa.

A Iniciativa Liberal desde sempre combateu esta desigualdade. Aqui mesmo, promovemos um Plenário para debater as injustiças e desequilíbrios económicos e sociais que o centralismo promove, bem como apresentámos inúmeras iniciativas para o combater. Desde então, nada se alterou.

O perfil do centralismo excessivo em Portugal advém, essencialmente, de opções políticas sobre o funcionamento do Estado, que opta por uma máquina esmagadoramente concentrada na administração central: 85 % da despesa pública é feita pela administração central, bem acima da média europeia;…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — … 74,6 % do emprego público está concentrado no Estado central, uma máquina que compra em Lisboa, contrata em Lisboa e drena talento de todo o País para Lisboa, criando um círculo vicioso que se alimenta e que alimenta a desigualdade territorial.

Sem autonomia para definir política fiscal própria, os municípios dependem das transferências do Estado central. Por isso, a descentralização é, e sempre foi, um desígnio da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Eh lá! Mais Estado?

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr.as e Srs. Deputados, queremos a descentralização para termos um Estado mais eficiente, um território mais coeso, uma economia mais distribuída pelo território e uma verdadeira autonomia local.

As propostas que hoje debatemos ficam aquém desse objetivo. Umas procuram substituir a democracia representativa por um modelo que carece de legitimidade política. Outra procura, disfarçadamente, reforçar uma lei-quadro deste processo, através de alterações que, apesar de pertinentes, ignoram outras bastante relevantes e que seriam, assim, ultrapassadas sem promover o debate necessário ou a consulta devida.

Este Parlamento já mostrou o que acontece quando se tomam decisões sem rigor sobre a organização territorial. A trapalhada da desagregação de freguesias, sem critério ou visão de uma organização territorial racional, acabou por ceder a pressões políticas que multiplicaram estruturas e custos e gerou um processo muito pouco rigoroso e uma grande confusão administrativa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso é verdade!

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr.as e Srs. Deputados, a reforma do poder local redefine a forma como o Estado chega aos cidadãos. Queremos esse debate, queremos uma verdadeira descentralização, queremos um país onde não é preciso ir para Lisboa para ter oportunidades. Este é um legado que exige rigor, processos sólidos e um debate sério.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS-PP, para uma intervenção.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Portugal não é um país pequeno, nunca o foi e nunca o será.

Portugal, pelo contrário, é um Estado-Nação, não é um Estado plurinacional, como é, por exemplo, Espanha. Portugal é, aliás, o Estado-Nação, com as mesmas fronteiras, mais antigo da Europa e é precisamente por isso que estamos agora a começar a comemorar os 900 anos da nossa existência.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sobre regionalização, vamos a factos. Primeiro facto: a esquerda invoca a Constituição em defesa da regionalização, mas a esquerda, como sempre, para na parte da Constituição que lhe interessa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O que diz o artigo 256.º da Constituição? Que a regionalização depende de um referendo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ora! Aí já não interessa!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — E, Srs. Deputados, esse referendo já aconteceu e mais de 60 % dos portugueses disseram «não» ao referendo e disseram «não» à regionalização.

A esquerda, quando perde, utiliza sempre o mesmo truque. E esse truque, aliás, já foi utilizado noutros âmbitos, designadamente no aborto, e é muito simples: tentam prolongar o debate e, se possível, tentam convocar um novo referendo e, depois, quando conseguem o que querem, bom, aí passa a estar escrito em pedra. É imutável até ao final dos tempos.

Não, Srs. Deputados, não é assim. Os senhores estão a tentar passar a regionalização pela porta do cavalo e contra a vontade popular, e isso nós nunca aceitaremos.

Segundo facto: Portugal é um país ainda muito centralista. É verdade. E por isso é que o Governo está a fazer uma verdadeira reforma do Estado…

Vozes do PS e do L: — Ah!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — … e está a ir à raiz do problema, que são os serviços centrais em Lisboa, e a fazer um verdadeiro processo de descentralização. Mas isso não pode significar a duplicação ou a triplicação de serviços centrais por todo o País, aumentando níveis de decisão e aumentando ainda mais a burocracia.

Terceiro facto: o Livre propõe uma assembleia cidadã, com apoio técnico, logístico e administrativo. Ó Srs. Deputados do Livre, nós já temos uma assembleia cidadã: chama-se Parlamento, chama-se Assembleia da República.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ora bem! Em democracia é assim!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — O Livre, para além de só querer trabalhar quatro dias, em vez de cinco, agora quer subcontratar a outros o trabalho que os portugueses confiaram a este Parlamento. E isso é absolutamente inaceitável.

Aplausos do PSD e do CH.

Esta proposta desconsidera o poder local, as CIM (comunidades intermunicipais), as áreas metropolitanas, as CCDR e desconsidera os partidos políticos e este Parlamento. Os portugueses já disseram «não» à regionalização e este Governo está empenhado num verdadeiro processo de centralização.

Por isso, para nós, é muito simples. Sim ao poder local e ao municipalismo, sim à descentralização, não à regionalização, por respeito da vontade popular maioritária dos portugueses.

Aplausos do CDS-PP, do PSD e do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Olga Freire, do PSD, para uma intervenção.

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Um país não é verdadeiramente justo quando o lugar onde se nasce define as oportunidades que se têm. E é por tudo isso que a coesão territorial não é uma bandeira partidária, é um desígnio nacional.

Para o PSD e o Governo da AD, reformar o Estado não é opcional, é essencial.

A Sr.ª **Angélique Da Teresa** (IL): — Muito bem!

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — Por isso, temos um sentido de responsabilidade que nos impede de vender ilusões e estamos cientes da diferença entre quem quer servir o território e quem quer criar novas estruturas de poder.

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — Portugal precisa de serviços eficazes e que funcionem, de mais estímulos ao desenvolvimento económico e de uma descentralização efetiva que não seja uma mera desresponsabilização do Estado central.

Será que a regionalização, neste momento, é a resposta mais adequada?

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sim!

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — Provavelmente não. E não é por falta de ambição reformista, é precisamente por responsabilidade reformista.

A estratégia do Governo é clara, o futuro de Portugal passa pelas autarquias locais. Elas são o rosto mais próximo do cidadão.

Aplausos do PSD.

A defesa do poder local assenta em três pilares que estas propostas, hoje em debate, ignoram.

Em primeiro lugar, um verdadeiro reforço de competências. Não queremos transferir problemas para as autarquias, queremos, sim, iniciar o processo de revisão do regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, de forma a assegurar a plena adequação entre competências transferidas e os recursos disponibilizados.

Em segundo lugar, acreditamos no papel das comunidades intermunicipais. É na cooperação entre autarcas que partilham problemas comuns que reside a escala certa para o desenvolvimento, sem necessidade de criar estruturas administrativas redundantes, sem ganhos reais de eficiência para os territórios e para os cidadãos.

Em terceiro lugar, queremos e estamos a dotar as CCDR de competências na execução de políticas regionais em áreas específicas, como a saúde, a educação, o ambiente, a cultura e a agricultura. Queremos as CCDR focadas na execução do PT 2030 e do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). A nossa prioridade é que o financiamento chegue às empresas e às famílias e que não se disperse por novas estruturas administrativas e níveis de decisão.

Reafirmamos o nosso compromisso em fortalecer estes processos, dotando as entidades dos meios adequados para um cumprimento rigoroso e eficaz das suas novas atribuições.

Este modelo não é teórico, está em execução e está a produzir resultados. Acima de tudo, está alinhado com aquilo que os portugueses esperam: um Estado mais próximo, mais ágil e mais eficaz.

A descentralização está a ser reforçada, aproximando verdadeiramente as decisões aos cidadãos. Quando transferimos competências, reforçamos a autonomia local e simplificamos processos. As CCDR estão hoje mais capacitadas, com competências reforçadas em áreas concretas, permitindo uma resposta mais articulada,…

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sim! É!…

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — … adaptada às especificidades de cada território, aproximando verdadeiramente as decisões aos cidadãos.

Olhamos para as iniciativas parlamentares hoje em discussão e verificamos uma grande desconexão com a realidade. No momento em que o País precisa de respostas concretas e eficazes, o que nos é proposto é mais estruturas, mais níveis de decisão, mais processos e dispersão de responsabilidades, que arriscam afastar ainda mais os cidadãos, em vez de os aproximar. O que está verdadeiramente em causa não é a falta de estruturas, é a complexidade excessiva dos processos administrativos e a dificuldade em fazer chegar as decisões ao terreno.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — É precisamente aqui que está a diferença: enquanto a oposição propõe novos modelos e novas arquiteturas institucionais, este Governo está focado em simplificar, desburocratizar e capacitar aquilo que já existe.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — E o que está na Constituição!

A Sr.ª **Olga Freire** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, naturalmente, o debate sobre a organização administrativa do Estado não está encerrado. O Governo da AD não rejeita o debate, mas recusamos decisões precipitadas.

Primeiro, vamos garantir que a descentralização está a servir devidamente os territórios; primeiro, vamos garantir uma revisão justa da lei das finanças locais; primeiro, vamos executar os fundos europeus com transparência.

A reorganização administrativa sem o País estar preparado seria o caminho mais rápido para aumentar as assimetrias entre o litoral e o interior.

Nós escolhemos o caminho da seriedade. O País precisa de reformas com impacto real na vida das pessoas, não de reformas institucionais que se arriscam a complicar o que deve ser simplificado. Entre a burocracia das regiões e a eficácia e eficiência das autarquias locais, este Governo e a bancada do PSD escolhem sempre, e em primeiro lugar, os portugueses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, agradeço ao Livre o agendamento desta importante temática, porque Portugal continua, ainda hoje, a ser um dos países mais centralizados da Europa, algo que já debatemos ao longo de vários anos. Décadas de reformas tímidas não corrigiram a concentração de poder e dos recursos no Estado central, afastando-se assim do território e, acima de tudo, das populações.

Sr.ª Deputada, ouvimos ainda agora que o PSD está ao lado dos portugueses, mas estar ao lado dos portugueses é não os deixar ao abandono. Estar ao lado dos portugueses é garantir que a organização administrativa tem consequências diretas.

Protestos de Deputados do PSD.

A recente tempestade Kristin demonstrou-nos isso mesmo de forma clara e preocupante. Perante um evento climático extremo, o que é que vimos? Voltámos a assistir a dificuldades de coordenação, a uma resposta tardia, a uma excessiva dependência de decisões centralizadas, muitas vezes desligadas das necessidades específicas de cada território.

Sabemos que este tipo de fenómenos vai tornar-se cada vez mais frequente, a par das dificuldades que, no dia a dia, os cidadãos sentem. Não falamos apenas dos efeitos climáticos extremos; falamos de uma ida ao médico, do acesso aos transportes públicos, do acesso a algo tão essencial como ter serviços de proximidade essenciais no seu dia a dia.

Mas, infelizmente, o nosso País não é ainda um país acessível a todas e a todos. Não é ainda um país preparado para combater as alterações climáticas. Parte dessa fragilidade resulta, precisamente, da falta de um nível intermédio de governação com capacidade de decisão.

Recentemente, foi precisamente na Itália que, na sequência de um evento climático extremo, se reconheceu a necessidade de avançar com a regionalização, reforçando a capacidade de resposta e resiliência territorial.

O PAN entende que é tempo de deixarmos de marcar passo e que Portugal tem esse caminho a percorrer. É por isso que propomos um debate alargado, plural e informado sobre a regionalização, que envolve a Administração Pública, a academia e a sociedade civil; um debate que recorra também a instrumentos inovadores, como as assembleias de cidadãos, garantindo que esta discussão não fica fechada entre paredes institucionais.

Sr.ªs e Srs. Deputados, é também necessário o desenvolvimento de governação colaborativa. Não podemos continuar de costas voltadas para as populações, como temos visto. Só assim poderemos preparar o nosso País para desafios do futuro e do presente.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Nunes, do Chega.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta proposta que aqui vem hoje a debate é de quem não conhece o poder local, o interior do País nem o País real.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Mas acho que era importante recentrar a discussão.

Já ouvimos hoje a Iniciativa Liberal a defender mais Estado, mais cargos. Temos uma Iniciativa Liberal baralhada.

Temos o PS a dizer que esta questão das nomeações não dá legitimidade às CCDR, exceto quando deu para eleger os vossos vice-presidentes e criar mais tachos para o Partido Socialista,…

Aplausos do CH.

Protestos do L.

… exceto quando tinham 120 Deputados, e não quiseram falar da regionalização.

Até assistimos ao PCP a dizer que a Constituição falha porque não resolveu o problema da regionalização.

O PAN coloca a região onde chove na região onde faz sol, porque são as alterações climáticas que vão resolver a regionalização.

Risos do CH.

Vamos então falar da proposta do Livre. Subverter a vontade popular, fazer batota democrática, já teve um nome nesta Casa. Há uma centena de anos, chamava-se a «ignóbil porcaria». No vosso caso, é a «ignóbil porcaria 2.0».

Mas vamos por partes.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Ó meu Deus!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Tenha calma, Sr. Deputado Rui Tavares, porque é a diferença entre um historiador e um contador de histórias.

Aplausos do CH.

Protestos do Deputado do L Rui Tavares.

Vamos por partes.

Sr. Deputado, atualmente temos 230 Deputados, 308 municípios, mais de 3000 freguesias, mais de 27 000 eleitos em freguesias, mais de 10 000 Deputados municipais, CCDR que dizem que não têm legitimidade, etc., etc., etc.

Ora, e os senhores que fizeram nomeações para o poder local — e pasme-se, porque já se falou do império —, nomeações era no tempo da outra senhora, em que se nomeavam os responsáveis territoriais. Parece existir algum saudosismo da vossa parte em relação a esta questão do império.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Eh lá!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — A proposta vem apresentada por um partido que tem 3 % e que não quer reconhecer a legitimidade de 2,4 milhões de portugueses; um partido cuja proposta é tão reconhecida pelos portugueses, que tem menor relevância do que propostas como um botão para a felicidade ou gás canalizado em troca de vinho canalizado. Por isso, reparem no nível em que vocês estão e a importância que, de facto, a população do interior vos dá.

O Governo já alertou que não é uma prioridade, nós já dissemos que não será esta a regionalização. Os senhores querem mais burocracia, mais níveis intermédios de decisão, e têm de perceber que a descentralização, a desconcentração, a delegação de competências, os devidos pacotes financeiros para as autarquias, o municipalismo — esse, de facto, é o caminho: menos *boys*, mais mérito, mais capacidade.

Protestos do L.

Menos Estado mas melhor resposta do Estado, porque a coesão só se faz tendo melhores serviços públicos, Srs. Deputados da Iniciativa Liberal,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Controlados a partir de Lisboa!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — … naquilo que é a função essencial do Estado, que é a oferta da saúde, e nunca ultrapassar isto.

Sabem, hoje, quando estava aqui a ouvir falar desta questão dos 900 anos de história, estava a pensar — vocês remetem tanto para este princípio do império que eu hoje vou adotar a expressão: «Do Minho ao Algarve, passando pelas regiões…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

Vozes do L: — Oh!…

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Jorge Pinto pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É para uma interpelação à Mesa para distribuição de documentos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, qual é o documento?

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, julgo que é para…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E qual é o documento?

O Sr. **Presidente**: — Preferia que dissesse qual é documento e que depois justificasse.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É um documento referente às assembleias de cidadãos na República da Irlanda, como funcionaram, como é que os cidadãos eram selecionados e como é que este processo culminou num referendo. Acho que é útil, porque é o modelo no qual nos inspirámos para o nosso País.

Protestos do CH.

Seria útil para evitar também este género de comentários.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscrições e dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Pinto, para o encerramento. Tem 2 minutos e 44 segundos.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Há, pelo menos, uma coisa que parece ser consensual neste debate, é que todos os partidos acreditam que há demasiado centralismo no nosso País — isso parece-me uma evidência.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É verdade!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Aquilo que é menos evidente é os partidos que não querem soluções reais e concretas para combater esse excesso de centralismo — é aí que está o problema.

Aplausos do L.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — E respeitar a vontade popular!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Começo pela extrema-direita. Não vá embora, Sr. Deputado Bruno Nunes, que também é para si a mensagem.

Protestos do CH.

A extrema-direita que vem aqui falar de municipalismo.

Protestos do CH e do CDS-PP.

Municipalismo! Eu sou municipalista. O Chega, ao ritmo a que perde vereadores, daqui a pouco, se calhar, não é, porque terá muito pouca representação parlamentar.

Aplausos do L.

Protestos do CH.

O Chega, a extrema-direita que aqui vem falar de tachos e tachinhos, se calhar deveria olhar para as nomeações que faz na Câmara de Lisboa e para as Mafaldas Livermore desta vida. Se calhar, deveria!

Aplausos do L.

Protestos do CH.

O Chega e o Sr. Deputado Bruno Nunes a quererem dar-me lições, a mim, sobre o interior do País. Veja-se lá o ridículo da coisa!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ridículo és tu!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Devia, sim, sair do seu local de conforto e ir conhecer o País, ir falar com os autarcas deste País.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sabes lá o que estás a dizer!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Porque eles vão dizer-lhe que é este excesso de centralismo que limita a sua capacidade de ação. Um bocadinho mais de história e menos de histórias para ler antes de adormecer também não lhes faria mal.

Mas depois, a Iniciativa Liberal também vem dizer que sim, que há um excesso de centralismo; que sim, Lisboa absorve tudo. Pois, mas depois faz uma declaração de 4 minutos em que não diz, afinal, o que é que vamos fazer para resolver isto.

Protestos do Deputado da IL Mário Amorim Lopes.

Pois bem, aqui têm uma solução: dar passos concretos para ouvir os portugueses. Porque é disso que se trata a nossa proposta, é ouvir os portugueses.

Aplausos do L.

Sr. Deputado Paulo Núncio, em quase 30 anos, muita coisa mudou. Muita coisa mudou! Em 1998, o CDS era um partido autónomo, grande e com uma voz que se fazia ouvir. Hoje, é quase uma caricatura de si mesmo, e digo isto sem particular felicidade.

Aplausos do L.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Respeitem a vontade popular!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Indo ao que interessa, a decisão que está hoje em cima da mesa é o que nós queremos fazer com a regionalização. A proposta do Livre é clara: nós queremos ouvir os portugueses.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Uma assembleia cidadã!…

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É uma assembleia cidadã, Sr. Deputado! O Sr. Deputado deveria olhar para aquilo que foi feito noutros países. Repito, veja-se o que foi feito na República da Irlanda, uma república que está longe de ser demasiado utópica,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é utópica! É estúpida!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — … que está longe de ser propriamente uma invenção muito diferente a nível europeu, e que deu voz aos seus cidadãos. Essa voz da assembleia cidadã traduziu-se em referendo e, aí sim, os cidadãos foram levados a votar. Se isto não é o exemplo máximo da democracia, então, Srs. Deputados, eu não sei o que é.

O que é certo é que Portugal precisa de uma mudança estrutural. Quanto mais tempo adiamos o debate da regionalização, mais tempo iremos falhar aos nossos concidadãos.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Pinto, pede a palavra para uma interpelação à Mesa para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, é uma interpelação à Mesa para pedir a distribuição de documentos.

O Sr. **Presidente**: — Que documentos?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Queria distribuir o resultado das eleições presidenciais, em que o Sr. Deputado Jorge Pinto teve 0,6 %…

Risos do L.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não, não, não. Sr. Deputado, pelo amor de Deus…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mas queria também pedir para distribuir…

O Sr. **Presidente**: — Não, não, não. Não pode pedir para distribuir um documento que é público, de acesso público, que toda a gente conhece. Aliás, o Sr. Secretário da Mesa teve o cuidado de ler a ata com os resultados, durante horas, um Deputado que está aqui porque foi indicado pelo Chega.

Risos do L.

Portanto, poderá, no conforto do grupo parlamentar, o Sr. Deputado esclarecer essa matéria, se não se importa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Eu disse que era para distribuir dois documentos!

O segundo documento não foi lido pelo Sr. Deputado José Carvalho e é um documento que me parece importante também, que explica porque é que o Livre não perde vereadores — é porque o Livre não tem vereadores!

Aplausos do CH.

Protestos do L e contraprotestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar para o segundo ponto da ordem do dia, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.os 508/XVII/1.ª (PCP) — Aplica a lei da concorrência aos processos pendentes e 536/XVII/1.ª (CH) — Alarga o âmbito de aplicação do Regime Jurídico da Concorrência aos processos pendentes e aumenta os prazos de prescrição.

Vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Paula Santos, para a intervenção inicial.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Prescreveram 225 milhões de euros de multas que 14 bancos foram condenados a pagar. O País assistiu incrédulo ao desfecho do chamado «cartel da banca», mais do que comprovado, quer pela Autoridade da Concorrência, quer pelos tribunais. Existiu um cartel que agiu deliberadamente, pelo menos entre 2002 e 2013, para aumentar os *spreads* que mais de 1 milhão de famílias paga no crédito à habitação. Após mais de uma década de processo nos tribunais, os 225 milhões de euros, incompreensivelmente, prescreveram.

É chocante a impunidade do poder económico perante os clientes, os reguladores, os tribunais e o poder político. Este cartel da banca está longe, muito longe de ser caso único e isolado, que aconteceu lá longe e que hoje não aconteceria. Só não vê quem não quer ver que estas práticas não são exceção, são a regra da banca, da economia liberalizada e do funcionamento normal do sacrossanto mercado.

Banca, telecomunicações, seguros, retalho alimentar, grande distribuição uma e outra vez, rendas excessivas da energia,…

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E a Caixa Geral de Depósitos?!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … combustíveis, grupos hospitalares privados nos acordos com os subsistemas de saúde, gestão de resíduos farmacêuticas, empresas de trabalho temporário ou *outsourcing*, e muitos, muitos, muitos envolvendo grupos de empresas com que o Estado faz contratação pública. Aqui florescem cartéis, combinações de preços, rendas e prejuízos graves para os consumidores, utentes, Estado e para a economia nacional.

Floresce o que pode florescer na economia capitalista, a concentração monopolista, a corrupção, as rendas e o parasitismo, em benefício do poder económico e em prejuízo do País.

Multiplicam-se abusos de posição dominante em vários setores, tantos e tão evidentes, mas muito poucos são os que chegam à análise da Autoridade da Concorrência. Prescreveram as multas do cartel da banca, mas de acordo com as afirmações da Autoridade da Concorrência na audição na Comissão de Orçamento e Finanças, requerida pelo PCP, estão em curso mais processos idênticos noutros setores em risco de prescrição.

A questão que se coloca é: permitimos que tudo isto continue como está ou intervimos para impedir que outros processos prescrevam?

Não podemos ficar indiferentes.

Com a iniciativa que o PCP traz a debate hoje, a Assembleia da República tem a possibilidade de uma vez por todas resolver isto e não consentir que os grupos económicos saiam em incólumes. A iniciativa legislativa do PCP, em discussão, corresponde a um pedido expresso da autoridade da concorrência. No essencial, visa garantir que as alterações feitas à lei da concorrência em 2022, em matéria de prescrição, tenham efeito e sejam aplicáveis aos processos pendentes à data de sua entrada em vigor. Não se trata de retroatividade.

O que a proposta do PCP faz é alargar o âmbito da aplicação da lei, hoje em vigor, em matéria de prescrição e prazos. E, hoje mesmo, é notícia que a Autoridade da Concorrência e o Ministério Público recorreram da prescrição de coimas no valor de 34,4 milhões de euros à EDP (Energias de Portugal) e Sonae.

Com a aprovação desta iniciativa, estamos a tempo de pedir que mais processos não prescrevam. Não por acaso, são poucas as decisões da Autoridade da Concorrência contra os grupos económicos e praticamente nulas as multas efetivamente cobradas a estes. Mas quando esta entidade remete para a lei as causas da sua ineficácia, importa que a Assembleia da República possa debruçar-se sobre a lei e, como é necessário, corrigi-la.

Estamos, por isso, disponíveis para melhorar, em sede de especialidade, esta proposta que trazemos a debate. Não se pode é permitir que, após comprovada a prática de crime, não haja consequências porque o processo, entretanto, prescreveu.

O crime não pode compensar.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.ª Deputada. Tem um pedido de esclarecimento.

Para o efeito, tem a palavra a Sr.ª Deputada Idalina Durães, do Chega. Faça favor.

A Sr.ª **Idalina Durães** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, discutimos hoje um projeto de lei que nasce de um escândalo que envergonha o nosso País, relacionado com a prescrição das coimas no chamado «cartel da banca». É um escândalo porque favoreceu a impunidade.

Importa sublinhar que não estão em causa os factos, isto porque a prática de cartelização já foi apurada, tendo sido confirmada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia a conduta dolosa da banca.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Idalina Durães** (CH): — O que falhou foi o sistema. Em particular, o regime de prescrição permitiu que, através de expedientes processuais e dilatórios, se chegasse a um resultado inaceitável, que é a ausência total de qualquer sanção efetiva.

O projeto de lei do PCP identifica uma fragilidade do Regime Jurídico da Concorrência e propõe a aplicação da Lei n.º 17/2022 aos processos pendentes. Mas essa solução é insuficiente, é uma resposta limitada e imediata, que não resolve o problema estrutural.

O Chega entende que é necessário ir mais longe, não apenas aplicar a lei aos processos pendentes, mas também rever e alargar os prazos de prescrição. Sem essa revisão e ajustando os prazos à complexidade destes processos, continuará a existir o risco de novas situações de impunidade.

Num Estado de direito a prescrição não pode servir para esvaziar a função sancionatória.

Por isso, questiono o PCP: se reconhecem que a raiz do problema está, também, na insuficiência dos prazos de prescrição, por que motivo não avançam com uma revisão mais profunda e estrutural do Regime Jurídico da Concorrência?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, com o tempo de que dispõe.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço a pergunta e creio que fica claro na nossa intervenção, aliás, foi por nossa iniciativa que estamos aqui, hoje, a fazer o debate.

Portanto, o nosso compromisso é claramente para impedir que processos de cartelização, e outros deste mesmo sentido, possam prescrever.

E a proposta do PCP dá resposta a isso.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.ª Deputada. Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Afonso, do Chega, para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O que hoje aqui discutimos não é apenas um detalhe técnico do direito da concorrência, é um retrato cru e profundamente preocupante das fragilidades do sistema legal português. Um sistema que, na prática, permitiu que entidades bancárias escapassem ao pagamento de 225 milhões de euros em coimas. Repito, 225 milhões de euros que deveriam ter revertido para o Estado e para a justiça económica, mas que se evaporaram por via de expedientes processuais, prazos mal desenhados e uma arquitetura legal incapaz de responder com eficácia.

Não estamos perante uma falha menor. Estamos perante um sistema que, ao invés de punir comportamentos anticoncorrenciais, os tolera pela via da ineficiência. Um sistema onde a sofisticação jurídica é usada não para permitir a justiça, mas para a adiar até que prescreva.

O chamado «cartel da banca» expôs aquilo que muitos já sabiam, que o regime sancionatório da concorrência em Portugal é permeável a manobras dilatórias e carece de instrumentos robustos para garantir que as decisões da Autoridade da Concorrência tenham consequências reais.

Quando processos com gravidade reconhecida acabam sem sanção efetiva, a mensagem que passa para o mercado é clara: compensa infringir, desde que se saiba jogar com o tempo.

É precisamente para corrigir estas distorções que o Grupo Parlamentar do Chega apresenta o Projeto de Lei n.º 536.

Este projeto de lei tem dois pilares fundamentais.

Primeiro, assegurar que as alterações introduzidas pela Lei n.º 17/2022 se aplicam aos processos pendentes. Não faz qualquer sentido que o legislador reconheça falhas no sistema, as corrija, mas permita que essas correções não tenham efeito nos casos concretos onde os problemas já são evidentes.

Sr.as e Srs. Deputados, isso gera desigualdade, incoerência e, mais grave ainda, perpetua a impunidade.

O segundo pilar é o diploma que reforça os prazos de prescrição. Ao aumentar esses prazos, reduz-se drasticamente a possibilidade de que estratégias dilatórias, sucessivos recursos, incidentes processuais e outras manobras conduzam à extinção da responsabilidade.

A justiça não pode ser refém do calendário, nem da capacidade financeira de quem pode prolongar litígios indefinidamente.

Mas há ainda um aspeto essencial: este projeto contribui para restaurar a credibilidade do sistema. Um regime de concorrência eficaz não protege apenas o Estado, protege os consumidores, protege as empresas e, sobretudo, protege a confiança no mercado.

Por isso, deixo aqui um repto claro a todos os grupos parlamentares. Não aceitemos que entidades públicas ou privadas se sintam incentivadas a violar a lei, confiantes de que, com tempo suficiente, nada lhes acontecerá.

Aprovemos este projeto de lei e afirmemos, de forma inequívoca, que em Portugal a lei não prescreve para os poderosos, cumpre-se para todos.

Aplausos do Chega.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Rangel.

O Sr. **Miguel Rangel** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O Tribunal da Concorrência confirmou que entre 2002 e 2013, 14 bancos portugueses cartelizaram o mercado de crédito.

Estes bancos reuniam-se regularmente e partilhavam informação que nunca deveriam partilhar: *spreads* atuais e futuros, variáveis de risco, volumes de produção de crédito. O objetivo era simples, impedir e limitar a concorrência.

Foi assim, pelo que sabemos, durante 11 anos.

Estas são as conclusões da Autoridade da Concorrência depois de uma investigação exaustiva e buscas em 25 instalações.

O Tribunal de Justiça da União Europeia validou estas conclusões e, no final, os bancos foram condenados a pagar 225 milhões de euros. No entanto, esta multa foi anulada. A única penalização foi de 1000 € e mesmo essa coima ficou por pagar.

E porquê? Porque já não se podia punir, uma vez que os prazos de prescrição se tinham esgotado, antes da condenação ser definitiva. O processo demorou demasiado tempo. A condenação chegou tarde demais.

A ausência de consequências efetivas para o setor bancário, projeta uma sombra duradoura sobre uma das classes de poder em Portugal.

Não aconteceu por via da prova em tribunal. Não houve nenhuma reviravolta no mérito. O Tribunal da Relação não disse que a troca de informação era lícita. Disse que, mesmo admitindo a infração, o Estado já não a podia punir, porque os prazos de prescrição se tinham esgotado antes da condenação ser definitiva. O processo demorou demasiado tempo.

A Iniciativa Liberal acompanha a frustração que estes processos levantam. Vai-se criando a ideia que o País tem duas justiças, em que uma elite escapa, porque consegue perdurar esses processos indefinidamente e os crimes acabam por prescrever, como aconteceu, em parte, no caso do antigo Primeiro-Ministro José Sócrates, quando essa não é a experiência do comum dos cidadãos, nem é compatível com uma democracia liberal.

O desafio está em equilibrar prazos de prescrição, complexidade dos processos e os recursos afetos à investigação e à litigância.

Mas este trabalho tem de ser feito para o futuro e não por via de uma aplicação retroativa de novas regras a processos já encerrados. Uma democracia liberal não muda regras, depois de o jogo ter terminado.

A Iniciativa Liberal não tem qualquer complacência com a atuação da banca neste processo. Pelo contrário, repudiamos de forma clara esta atitude iliberal, contrária à concorrência e prejudicial para os portugueses. A mensagem que isto envia é péssima e também é nossa obrigação garantir que não volta a acontecer.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre.

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Há casos que mostram de forma muito clara onde falha a nossa economia, quando o poder se concentra e a responsabilização desaparece. O chamado «cartel da banca» é um desses casos.

Durante mais de uma década, entre 2002 e 2013, os principais bancos trocaram informação sensível — *spreads*, condições de crédito, volumes de negócio — e o resultado foi simples: menos concorrência, preços mais altos. Famílias e empresas pagaram mais pelo crédito do que pagariam no mercado livre.

Em 2019, a Autoridade da Concorrência aplicou coimas de 225 milhões de euros, e até parecia que o sistema funcionava, mas não funcionou. O processo prescreveu, não por falta de prova, mas por excesso de tempo. Morosidade judicial e falhas na lei permitiram que a consequência desaparecesse. Ficou provado o ilícito, mas não houve sanção. E este não é um detalho técnico, é uma falha estrutural. Na verdade, quando o tempo anula a lei, o que perde é o interesse público. E perdemos todos. E por isso saudamos o PCP pela marcação deste debate.

Em 2022, corrigimos parte do problema. A prescrição passou a suspender, durante os recursos judiciais,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — … mas essa regra não se aplicou aos processos já em curso. Por isso, o caso do cartel da banca ficou de fora e o problema mantém-se.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Chama-se Constituição!

A Sr.ª **Patrícia Gonçalves** (L): — Hoje, há cerca de 20 processos em risco, com mais de 800 milhões de euros de coimas. A própria Autoridade da Concorrência já alertou: sem alteração legislativa, vamos repetir esta impunidade.

E quem é que paga? As famílias, que pagaram *spreads* mais altos, as pequenas empresas, que tiveram crédito mais caro, e os consumidores, que vivem num mercado menos competitivo. Nenhum deles é compensado. Perdemos todos e recebemos todos uma mensagem perigosa de que o sistema falha quando enfrenta os mais poderosos.

Por isso, este projeto de lei é necessário. Não resolve tudo, mas resolve um problema essencial: impede que a prescrição continue a ser um refúgio para a impunidade. Isso é o mínimo que se exige a um Estado de direito.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Carvalho, do PSD.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Sabemos bem o desfecho do caso da banca, no qual a justiça não funcionou e o processo prescreveu. É também por isso que estamos aqui hoje, e ainda bem, apesar de não ser pelas melhores razões.

Não deixa de ser curioso que, nas audições do dito «cartel da banca», o PCP, que hoje apresenta aqui este projeto de lei, tenha faltado a todas as audições aos bancos…

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

… e não os tenha confrontado, como fez o PSD, com as provas constantes no processo judicial.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Dito isto, o tema que hoje discutimos é, no fundo, central para o funcionamento da nossa economia: confiança no mercado, existência de concorrência efetiva e capacidade do Estado para garantir regras claras, estáveis e cumpridas por todos.

Uma economia de mercado só funciona bem quando há concorrência e a concorrência só existe verdadeiramente quando há regras que são respeitadas e quando quem as viola sabe que haverá consequências.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — É por isso que o papel dos reguladores, e em particular da Autoridade da Concorrência, é absolutamente essencial. São as instituições que garantem que o mercado funciona, que protegem as empresas que cumprem e que defendem os consumidores de práticas abusivas. E é também por isso que devemos ser claros: não há economia forte sem reguladores credíveis, independentes e respeitados.

Sr.as e Srs. Deputados, o problema que está na origem destas iniciativas legislativas é conhecido: o risco de prescrição de processos relevantes, com impacto económico elevado, que pode pôr em causa a eficácia do sistema sancionatório.

Porém, importa dizer com rigor que esse problema não resulta de falhas da Autoridade da Concorrência, nem da falta de meios da Autoridade da Concorrência. Resulta, sim, de limitações do enquadramento legal, em particular da forma como foi desenhado o regime de prescrição, em 2022. Isso faz toda a diferença, porque significa que a resposta não deve ser feita à custa das instituições, nem através de discursos que fragilizam os reguladores, mas, sim, através de uma intervenção legislativa séria, técnica e equilibrada.

Sr.as e Srs. Deputados, Portugal precisa de um ambiente económico previsível, competitivo e confiável. As empresas, sobretudo as que cumprem, precisam de saber que operam num mercado onde as regras são claras e onde não há vantagem para quem contorna as leis através de expedientes processuais.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Vai daí…?

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Contudo, precisam também de segurança jurídica, precisam de saber que o Estado não muda as regras a meio do jogo, de forma arbitrária ou desproporcionada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — É este equilíbrio que temos de garantir.

Protestos do PCP e do BE.

Por um lado, temos de assegurar que as infrações graves à concorrência não ficam sem resposta. Por outro lado, temos de garantir que qualquer alteração legislativa respeita os princípios fundamentais do Estado de direito, nomeadamente a legalidade, a proporcionalidade e a proteção da confiança.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É a Constituição que os senhores aprovaram!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, as propostas hoje em discussão partem de uma preocupação que é legítima, mas exigem uma análise exigente e sem simplificações.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Corrigir uma falha concreta do regime é uma coisa e pode fazer sentido, e esta até faz sentido. Porém, reconfigurar de forma mais ampla o sistema sancionatório, sem base técnica suficiente e sem ponderação constitucional adequada, é outra coisa bem diferente. E é precisamente aqui que se exige responsabilidade legislativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — O PSD não embarca nem em discursos que fragilizam as instituições fundamentais do mercado nem em soluções legislativas excessivas ou precipitadas. O PSD defende uma economia de mercado forte, com regras claras, com reguladores respeitados e com um sistema sancionatório eficaz, mas também justo, proporcional e juridicamente seguro. É essa a linha que seguimos e de que não abdicamos.

Assim, o PSD não acompanha soluções excessivas, seja pelo alcance amplo e juridicamente duvidoso de uma das propostas seja pelo agravamento desproporcionado do regime da outra proposta.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Exato!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Optamos por uma posição de abstenção em ambas as propostas, com total abertura para, em sede de especialidade, construir uma solução equilibrada, tecnicamente sólida e constitucionalmente segura.

Queremos também ouvir o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, outros reguladores, a Ordem dos Advogados e outras entidades.

Reconhecemos o problema e estamos disponíveis para o corrigir, mas com uma resposta política e juridicamente equilibrada, e não com alterações amplas e juridicamente arriscadas.

Já diz o velho ditado popular: «Depressa e bem, não há quem!».

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Rui Afonso, que dispõe de 18 segundos mais 15, para o formular. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Ricardo Carvalho, eu congratulo a bancada parlamentar do PSD por tomar uma decisão responsável, perante um dos mais importantes e poderosos grupos económicos, se quisermos assim dizer, do País.

Efetivamente, eu acho que é importante nós passarmos a mensagem de que ninguém pode brincar com o Estado português, seja ele poderoso ou não.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — E aquilo que eu queria perguntar bem explicitamente ao Sr. Deputado é o seguinte: o Sr. Deputado vai, então, viabilizar…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado. Acho que se percebeu o sentido da pergunta. Para responder, com o tempo de que dispõe, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Carvalho.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, eu até gostava de lhe agradecer a questão, mas basicamente não há questão.

Eu acho que fui muito claro na minha exposição. A questão essencial é garantir uma solução juridicamente adequada e que respeite a Constituição. Para ninguém estar acima do Estado, a Constituição tem de ser respeitada, por isso é que temos de ir para a especialidade e encontrar o enquadramento legal desejável.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Então vai viabilizar!

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao próximo orador, e porque já estão as galerias devidamente preenchidas, dou a conhecer que estão a assistir aos nossos trabalhos: alunos e professores da Escola Secundária de Penafiel; alunos e professores da Escola Básica e Secundária Lima de Freitas, de Setúbal; alunos e professores do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente; alunos e professores do Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, escola «A Ribeirinha», de Vila do Conde; alunos e professores da Escola Básica António Rodrigues Sampaio, de Esposende; alunos e professores da Escola Básica Delfim Santos, em Benfica; alunos e professores do Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, em Cascais; um grupo de cidadãos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; e alunos e professores da Escola Secundária de Fafe. Estão nas diversas galerias a assistir aos nossos trabalhos.

Aplausos gerais.

Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Nuno Fazenda, do Partido Socialista.

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A banca tem de servir para ajudar e não lesar o País. Tem sido parceira de desenvolvimento, mas nem sempre tem pautado a sua atividade com as melhores práticas.

A banca tem de ser séria e, se quer merecer a confiança e o respeito dos portugueses, tem de se dar ao respeito, atuando com transparência e responsabilidade.

No entanto, não foi isso que aconteceu sempre. Entre 2002 e 2013, durante cerca de uma década, os principais bancos a operar em Portugal atuaram, segundo a Autoridade da Concorrência, em conluio para falsear a concorrência. Trocavam informação sensível sobre *spreads* e condições de crédito, distorcendo o mercado e prejudicando famílias e empresas. Não estamos a falar de um lapso momentâneo, estamos a falar de uma prática concertada, ao longo de 10 anos. Isto é inaceitável.

Perante estes factos, a Autoridade da Concorrência aplicou coimas no valor de 225 milhões de euros. Importa sublinhar que os tribunais deram como provados esses factos, quer o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão quer o Tribunal de Justiça da União Europeia. Houve condenações, houve prova e houve decisão judicial.

Ainda assim, chegamos ao desfecho que hoje conhecemos: o Tribunal da Relação de Lisboa considerou que os processos prescreveram e o Tribunal Constitucional rejeitou a reapreciação. Resultado: 225 milhões de euros em coimas anuladas.

Em suma: práticas ilegais comprovadas, mas sem consequência para a banca. Isto é difícil de explicar aos portugueses e, mais do que isso, é difícil de compreender e aceitar.

Durante anos, os cidadãos foram chamados a fazer sacrifícios, enquanto assistiam ao apoio ao sector bancário em momentos críticos. Era legítimo que o sistema bancário retribuísse o gesto, mas não foi assim, foi ao contrário. Para os cidadãos, há prazos e consequências. Para a banca, houve prescrição e impunidade. Isso não nos pode deixar indiferentes.

A banca não é um sector qualquer. Gere poupanças, financia a economia e tem um impacto direto e importante na vida das pessoas. Exige-se, por isso, um padrão de conduta exemplar, mas o que este caso revelou foi uma falha grave, não apenas de conduta, mas também do próprio sistema, na sua capacidade de garantir justiça efetiva.

De acordo com a Autoridade da Concorrência, existem mesmo outros processos em risco de prescrever, pelos mesmos motivos. Por isso, mais do que indignação, exige-se que não se encolham os ombros, que não nos resignemos, porque justiça que não se concretiza verdadeiramente não é justiça.

Por isto, não podemos aceitar que decisões condenatórias não tenham efeitos práticos, por fragilidades processuais, não podemos aceitar que a ilegalidade compense. É o próprio Estado de direito que fica em causa, é a própria democracia que sai fragilizada.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Fazenda** (PS): — Não podemos ter dois pesos e duas medidas. O Estado não pode ser forte para os mais fracos e fraco para os mais fortes.

Aplausos do PS.

Relativamente às propostas legislativas hoje apresentadas, estaremos disponíveis para as aprofundar, com o objetivo claro de proteger os interesses dos portugueses, mas sempre com responsabilidade e equilíbrio. Sobretudo, teremos sempre de assegurar equilíbrio e rigor, respeitando os direitos, liberdades e garantias consagrados na Constituição e preservando a solidez do Estado de direito, porque só assim se defende a democracia.

Srs. Deputados, perante falhas do sistema não nos demitimos das nossas responsabilidades. Cabe-nos garantir que o interesse público prevalecerá.

Há uma coisa que temos mesmo de garantir: que a confiança dos portugueses na democracia não prescreverá. Tem de ser protegida, reforçada e honrada, todos os dias. O nosso compromisso é, como sempre foi e será, com os portugueses, e é esse compromisso que aqui hoje reafirmamos, pela democracia e por um País mais justo.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, para uma intervenção.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Queria começar por agradecer ao PCP a marcação deste debate, porque, efetivamente, quando aqui propomos o IVA (imposto sobre o valor acrescentado) zero para o cabaz essencial, ou até mesmo a remuneração a 100 % para doentes oncológicos, ouvimos a mesma ladainha de que não há dinheiro, que o dinheiro não chega para tudo e que o Estado não tem de suportar tudo.

Porém, este processo mostra que, quando há vontade política, o dinheiro aparece. Senão como é que temos um Estado que se dá ao luxo de correr o risco de perder mais de 225 milhões de euros, quando aquilo que está em causa é, de facto, aumentarmos os prazos de prescrição que assegurem que as coimas são aplicadas, quando a lei da concorrência, de alguma forma, é violada, como, o que é mais grave, temos o famoso caso do

cartel da banca, a prejudicar sobretudo empresas, contribuintes e os seus utilizadores, cidadãos que querem pagar as suas despesas, a sua casa, os seus pequenos empréstimos?

Para o PAN é muito claro: não podemos deixar voar milhões de euros, que podem contribuir para o erário público, quando deles precisamos para aplicar onde é mais justo, que é às famílias e às empresas, ao desenvolvimento e ao progresso de Portugal, e depois fechar os olhos sistematicamente àquilo que a banca faz e, mais do que tudo, aos lucros excessivos, à custa do sofrimento e da inflação que atinge as nossas famílias. Por isso mesmo, o PAN votará favoravelmente ambas as iniciativas…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Não tenho mais inscritos.

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — E o Bloco?!

O Sr. **Presidente**: — Se não há mais inscritos, passo à sessão de encerramento.

Pausa.

O Sr. Deputado Paulo Núncio pede a palavra, para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: O projeto de lei apresentado pelo Partido Comunista Português parte de uma preocupação legítima, que não podemos ignorar, a necessidade de combater a perceção de impunidade relativamente a questões de elevada relevância económica.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — E daí?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — De facto, o que aconteceu, no caso do cartel da banca, nunca deveria ter acontecido. Contudo, é precisamente por estarmos perante questões desta natureza que o rigor jurídico não pode ser secundarizado.

Protestos do Deputado do PCP Alfredo Maia.

O que está aqui em causa, no projeto do PCP, é a possibilidade de aplicação retroativa de uma lei sancionatória.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Não, não!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Não!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ora, o princípio da não-retroatividade da lei sancionatória, previsto no artigo 29.º da Constituição, é precisamente um dos princípios basilares do nosso Estado de direito, não só neste caso, mas em todos os outros casos que envolvem cidadãos portugueses.

Não estamos, por isso, perante um formalismo, um mero formalismo jurídico. Estamos perante um verdadeiro limite material da capacidade de punir do Estado português.

Ao determinar novas regras de prescrição a casos já pendentes, esta proposta, apresentada pelo PCP, corre o risco de violar grosseiramente um dos princípios basilares da Constituição da República Portuguesa.

Não está aqui em causa a necessidade de assegurar uma maior eficácia ao direito da concorrência. É por isso que já foi feita uma alteração, no sentido de retirar o tempo de decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia, no caso de reenvios prejudiciais, da contagem da prescrição. Infelizmente, o PCP não fez referência a essa alteração da lei, quando apresentou a sua proposta, mas essa alteração da lei permite, precisamente, evitar decisões similares àquelas que aconteceram no caso do cartel da banca.

Na nossa opinião, a eficácia do sistema sancionatório não pode ser construída à custa de princípios fundamentais previstos na Constituição. O Estado de direito não se afirma só pela capacidade de punir, afirma-se também pela forma como o faz, e aí têm de ser respeitados os princípios basilares que estão previstos na Constituição.

Assim, entendemos que esta iniciativa, apresentada como foi apresentada, suscita sérias e graves questões de constitucionalidade. Por isso, legislar sobre casos concretos pode ser tentador, mas muitas vezes não produz bom direito.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Exige-se a este Parlamento que legisle com previsibilidade, com estabilidade e sempre com respeito pelos princípios constitucionais. Só assim poderemos reforçar, de forma duradoura, a confiança dos cidadãos nas nossas instituições.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Durante os árduos anos da troica, enquanto se cortavam salários, pensões e apoios sociais, a banca recebia mais de 10 mil milhões de euros e os portugueses fizeram um grande esforço para a banca receber esse mesmo dinheiro.

Essa mesma banca, que organizou um cartel para cobrar mais às famílias e empresas portuguesas, foi apanhada, foi multada e não quer pagar a multa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já está feito!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O mínimo que a Associação Portuguesa de Bancos deveria fazer e o que deve ao País é pagar o que é devido, porque isto é uma indignidade. É uma indignidade com as famílias, que têm imensa dificuldade para pagar a prestação da casa, e é uma indignidade com o sector produtivo, que tem imensa dificuldade em pagar as prestações que a banca lhe cobra.

Por isso, o mínimo que o Parlamento pode fazer é alterar a lei, para garantir que, na próxima vez que a banca se organizar no cartel, é punida nos termos da lei, como acontece com qualquer cidadão, quando comete um crime ou uma contraordenação.

Protestos do PSD.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já foi feito, já foi alterada!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O mínimo que se exige é que, na especialidade, se produza uma boa lei, para garantir que a banca aprende, de uma vez por todas, que não pode brincar com as famílias e com as empresas portuguesas — banca essa, que nós resgatámos, com imenso esforço.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Paula Santos, tem a palavra agora, para encerrar o debate.

Pausa.

Bem, entrou aqui na Mesa um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Sr. Deputado Ricardo Carvalho. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo se leu efetivamente os projetos de que estamos aqui a falar.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Ou seja, já não há prescrições. Desde que entrou em vigor a atual lei, em 2022, já não haverá prescrições. Nós estamos a falar é de uma situação concreta de antes.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Já foi alterado!

Protestos do BE.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — E também quero dizer-lhe que as coimas prescreveram, infelizmente. Agora, convém é não «misturar alhos com bugalhos» e convém, efetivamente, ler e estudar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos serviços que transfiram para o Sr. Deputado Fabian Figueiredo 37 segundos, por cedência de tempo do Livre. O Sr. Deputado Fabian Figueiredo fica com 37 segundos, mais 15, num total de 52 segundos. Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Deputado Ricardo Carvalho, da Associação Portuguesa de Bancos — peço desculpa, do PSD —,…

Protestos do PSD.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Eh!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — … eu referia-me a este caso concreto.

É este caso concreto que se pode resolver e há ferramentas legais para o resolver. Portanto, o PSD ou faz parte da maioria do País, que se indigna com o facto de os bancos se terem organizado em cartel para cobrar mais às famílias e às empresas, ou então faz de conta que não estamos a debater o que estamos a debater, aliás, sob proposta da Autoridade da Concorrência.

Sr. Deputado, devolvo-lhe o apelo: leia o projeto, oiça o que diz a Autoridade da Concorrência e junte os seus votos para acabar com esta indignidade.

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Núncio.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Ricardo Carvalho, a Iniciativa Liberal cede-lhe 19 segundos.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Mas é para quê?!

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Fabian, não foi bonito, devias pedir desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, dispõe de 16 segundos, mais a tolerância. Faça favor, Sr. Deputado Ricardo Carvalho.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fabian Figueiredo, não sei se estou a falar com o Bloco de Esquerda ou se estou a falar com o Chega,…

Protestos do CH.

… tal a leviandade com que está a tratar destes temas.

Sr. Deputado, essa situação está resolvida. No futuro, não haverá esse problema.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Vai viabilizar, ou não?!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Agora, há aqui uma coisa importante: a esquerda adora falar da Constituição; convém respeitar a Constituição,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Princípio basilar de um Estado de direito!

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Não tem nada a ver com a Constituição!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — … convém assegurar soluções juridicamente robustas e que salvaguardem a Constituição e respeitem a Constituição.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para a intervenção de encerramento do debate, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: «Depressa e bem, não há quem» deve ser uma autocrítica para o próprio PSD, que tem colocado na Assembleia da República um conjunto de processos legislativos, como, por exemplo, o dos estrangeiros ou o da nacionalidade, para os quais nem sequer quer fazer um processo de especialidade como deve ser.

O que o PCP aqui traz é, de facto, uma proposta séria, relativamente a um problema que é incompreensível para o País.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Ninguém disse que não é séria!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já está resolvido!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Como é que se pode aceitar? Não se aceita. Não se pode aceitar que haja um cartel que tenha sido condenado e cujo processo tenha prescrito. Não se pode aceitar que possa voltar a acontecer.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já está resolvido, a alteração já foi feita! Isto é populismo!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Mas está em cima da mesa agora um novo processo. Veja as notícias de hoje, sobre a EDP e a Sonae, como outras!

Os Srs. Deputados estiveram na audição à Autoridade da Concorrência, na comissão, e ouviram o mesmo que nós: um apelo para que a Assembleia da República pudesse intervir e pudesse resolver este problema, para que não volte a acontecer.

Protestos do Deputado do PSD Ricardo Carvalho.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não volta! A alteração já foi feita!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Esta é que é a questão. Quem não acompanhar esta iniciativa do PCP está a ser cúmplice com tudo isto que está a acontecer, e é isso que não podemos aceitar.

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — Não vai voltar a acontecer! Não ouviu!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Já agora, eu queria aqui referir que, relativamente às audições da banca, contrariamente a outros, o PCP não deu palco à banca para vir aqui negar o que está aprovado nos tribunais. Aliás, na prática, contribuíram todos para branquear a atuação por parte da banca.

Protestos da Deputada do PSD Ana Isabel Ferreira.

O que nós queremos aqui é impedir que voltem a acontecer situações dessas no nosso País e que quem é condenado tenha efetivamente consequências relativamente aos crimes que cometeu.

Já relativamente à iniciativa do PCP, nós não alteramos o regime que está em vigor.

Protestos do Deputado do PSD Marco Claudino.

Não há nenhum problema, relativamente às questões que foram suscitadas pelo CDS-PP, porque não se trata de retroatividade; trata-se é, de facto, de aplicar o que foi aprovado em 2022 aos processos pendentes, por uma questão de justiça…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Princípio basilar de um Estado de direito!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — … e para que quem comete crimes sofra as devidas consequências.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Terminado este debate, vamos passar ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, que consiste no debate, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 45/XVI/1.ª (ALRAA) — Primeira alteração à Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de vigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som, juntamente com o debate sobre o Projeto de Resolução n.º 806/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo que promova o reforço do controlo e fiscalização no setor das pescas para uma gestão mais sustentável dos recursos marinhos.

Para a primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Pinto, do Livre.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caras e Caros Concidadãos nas galerias: A pesca é uma das atividades humanas mais antigas e mais essenciais para a alimentação humana. Em paralelo, a sobre-exploração desregulada dos recursos marinhos é também uma das maiores ameaças à biodiversidade, à sustentabilidade dos recursos vivos marinhos e, por extensão, à própria sustentabilidade social e económica das comunidades pesqueiras.

Neste contexto, a fiscalização e o controlo eficaz das atividades pesqueiras afiguram-se como necessidades para garantir o equilíbrio entre exploração e conservação.

Durante muitos anos, a fiscalização fazia-se essencialmente através de métodos tradicionais, dependentes de inspeções presenciais em portos e embarcações, bem como de ações de patrulhamento de áreas marítimas e aéreas. Nos últimos anos, como em tantas outras áreas, os avanços tecnológicos tornaram possível monitorizar frotas de pesca em tempo real e reduzir os custos operacionais, o que acaba por ampliar significativamente o alcance às operações de vigilância. A própria revisão do Regulamento Europeu de Controlo das Pescas adiciona essa possibilidade, e o Livre entende que esta é uma daquelas situações em que devemos, certamente, tirar partido da tecnologia, a nosso favor.

Saudamos, portanto, a iniciativa da Assembleia Legislativa dos Açores em produzir esta proposta de lei, que foi bastante trabalhada naquela instância, integrando também vários contributos da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O Livre acolhe e reflete sobre as preocupações levantadas por esta Comissão Nacional de Proteção de Dados, nomeadamente no que toca à salvaguarda dos direitos fundamentais das pessoas, à proteção dos dados pessoais e à necessidade de garantir proporcionalidade nos mecanismos de recolha e tratamento de

informação. Estando nós a falar de recolhas de imagens em zonas marítimas, levantam-se, claro, preocupações legítimas sobre a salvaguarda da privacidade de cada um de nós,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ah! O drama!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — … mas parece-nos que a versão atual sanou essas preocupações, sem prejuízo, naturalmente, de a proposta poder ser ainda mais afinada aqui, em sede de especialidade.

Por isso, e de forma complementar, o Livre também traz a este debate uma recomendação para que o regulamento de controlo seja implementado de forma rigorosa e transparente.

É, no nosso entender, também essencial que o processo de aplicação seja acompanhado de medidas eficazes de formação, apoio e financiamento, especialmente direcionadas à pequena pesca e às comunidades piscatórias mais vulneráveis, de forma a garantir o cumprimento das regras sem comprometer de modo algum a subsistência das comunidades pesqueiras.

Aplausos do L.

Protestos do CH.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Francisco César, do Partido Socialista.

O Sr. **Francisco César** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Esta proposta que hoje apreciamos tem, para o Partido Socialista, um objetivo claro e inequívoco.

Contudo, permita-me, Sr.ª Presidente, que refira que esta proposta foi aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores há mais de um ano, tendo inclusive caducado aqui, na Assembleia da República, tendo sido alvo de um pedido de reapreciação a este Parlamento. E, por isso, só agora a estamos a discutir, o que lamento.

O que está em causa é bastante simples para quem está preocupado com este assunto, mas é, sobretudo, essencial. Trata-se de garantir meios de fiscalização eficazes para proteger os recursos marinhos e a atividade piscatória nos Açores.

A realidade descrita nesta proposta é evidente e está relacionada com a dimensão da zona marítima dos Açores, a sua dispersão geográfica pelo arquipélago e a insuficiência e impossibilidade de qualquer outro tipo de meio tradicional permitir a fiscalização da pesca nos Açores.

A extensão da costa dos Açores é muito grande, a nossa zona económica exclusiva é verdadeiramente gigantesca, o que torna particularmente difícil o combate à pesca ilegal. Isto obriga, naturalmente, a termos de recorrer a outro tipo de ferramentas tecnológicas, como a videovigilância, para reforçar a nossa capacidade de proteger o setor, com uma enorme relevância do ponto de vista económico e social.

Aliás, como foi várias vezes sublinhado no debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, realizado em dezembro, não podemos, por um lado, reafirmar a necessidade de preservar os nossos recursos e, por outro, recusar os meios que permitem precisamente a fiscalização e a salvaguarda destes mesmos recursos.

Por isso, reconhecemos que estamos perante uma matéria que é sensível, que envolve a restrição de direitos, de liberdades e de garantias, nomeadamente no que diz respeito à privacidade e à proteção de dados. Levamos muito a sério o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados e aquilo para que chama a atenção, nomeadamente a salvaguarda de um conjunto de direitos, mas também consideramos bastante importante, e percebemos, que esse parecer é um parecer positivo em relação à proposta. Esta Comissão apresenta preocupações relevantes, desde logo a ausência de um estudo de impacto de proteção de dados, bem como a necessidade de maior densificação de algumas normas e de alguns conceitos, nomeadamente quanto às competências, aos prazos de utilização do sistema e à clarificação de conceitos como o de vigilância eletrónica. São observações que devem, a nosso ver, merecer consideração e que apontam para a necessidade de garantir, com rigor, o respeito pelos princípios da proporcionalidade e da minimização de dados e da proteção efetiva de direitos.

Portanto, como já foi referido, parece-nos importante corrigir alguns aspetos que necessitam de aperfeiçoamento, o que é normal em qualquer processo legislativo. Parece-nos também que insistir, agora, num novo ciclo de pareceres ou no reinício do processo legislativo tenderia a conduzir a conclusões semelhantes e a adiar a entrada em vigor de um diploma muito, muito importante.

O que está em causa é, no fundo, encontrar um equilíbrio responsável entre dois valores que o Estado deve proteger: por um lado, o direito dos cidadãos, por outro lado, a defesa do ambiente, dos recursos naturais e da atividade económica da pesca nos Açores. A nossa convicção, com as salvaguardas que podem ser feitas na especialidade, é a de que é possível atingir este equilíbrio.

Por isso, o Partido Socialista entende que não existem razões de fundo que impeçam o prosseguimento desta iniciativa, pelo que votará a favor da mesma.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Esta proposta de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores diz respeito a uma matéria essencial para a região e para o País: as águas territoriais que estão sob a responsabilidade da Região Autónoma dos Açores, no que diz respeito à fiscalização das pescas, são águas territoriais do País, e a zona é especialmente ampla, devido à natureza arquipelágica do arquipélago dos Açores, ao facto deste ter nove ilhas, de essas nove ilhas estarem agrupadas em três grupos e de isso aumentar, ainda mais, a dispersão.

Naturalmente, os meios técnicos e humanos de que a região dispõe para a fiscalização das pescas em toda esta área não são suficientes para conseguir uma efetividade nessa fiscalização, mas a questão não é só essa. Nunca os meios técnicos e humanos serão suficientes se não introduzirmos uma dimensão diferente de meios, designadamente aqueles que, através da videovigilância, podem permitir dois resultados.

O primeiro é o resultado da dissuasão. Obviamente que quem queira explorar e quem queira sobre-explorar de forma ilegal os recursos marítimos nos Açores, sabendo que não há esta capacidade de fiscalização, vai aproveitar isso para praticar esta atividade ilegal. O facto de introduzirmos uma nova camada de fiscalização, designadamente através de videovigilância, vai ter o primeiro dos objetivos, que é a dissuasão deste tipo de práticas.

Não conseguindo a dissuasão, há também uma outra forma essencial, que é carrear prova para processos contraordenacionais contra quem praticar este tipo de atividade.

Diga-se, a terminar, que, do nosso ponto de vista — essa foi também a posição do Grupo Parlamentar do CDS na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores —, o avanço desta iniciativa legislativa é essencial. Não podemos ficar presos não só a uma nova leva de pareceres que não alteraria, como disse o Sr. Deputado Francisco César, nada de substancial relativo a esta matéria, e temos também de equilibrar muito bem os valores que aqui estão em causa, porque, muitas vezes, o desequilíbrio não vem das iniciativas legislativas, vem da análise que é feita por certas entidades — fui testemunha disso quando tive de decidir também processos de videovigilância — e o equilíbrio não se constrói apenas no respeito das liberdades individuais; constrói-se no equilíbrio do respeito por essas liberdades individuais em conciliação com um interesse coletivo,…

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … que é o de preservarmos o nosso mar, de preservarmos, desde logo, também, a capacidade de os nossos pescadores acederem a esses recursos marinhos e de não estarmos a deixar que outros venham às nossas águas retirar aquilo que é património nosso.

Aplausos do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Paula Santos, do Grupo Parlamentar do PCP.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretende, com esta proposta de lei, alterar a lei que regula a utilização e o acesso a sistemas de videovigilância por parte das forças e serviços de segurança e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Fundamenta a sua opção, realçando a importância económica, laboral e social da atividade da pesca nesta região e notando as dificuldades de inspeção e fiscalização — ficar aquém do necessário, por falta de recursos humanos e materiais, tendo em conta a extensa área abrangida — que devem ser executadas pela Inspeção Regional das Pescas e dos Usos Marítimos, que está inserida na Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

São estas, segundo os proponentes, as circunstâncias que favorecem a pesca ilegal, que tem consequências gravosas a nível ambiental e social, descredibilizando as entidades a quem compete a fiscalização.

Na sequência, surge a proposta em debate, de se potenciar a vigilância, dissuadindo infratores, com recurso aos sistemas de videovigilância, nomeadamente câmaras fixas e *drones* que possam ser utilizados pelas forças e serviços de Segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Realçamos também que, na exposição de motivos desta iniciativa, é claramente assumido que não tem a inspeção regional competente efetuado a fiscalização e controlo de toda a subárea dos Açores, da zona económica exclusiva nacional, muito por falta de recursos humanos e materiais e, assim sendo, poder-se-á perguntar porque não se começa exatamente por aí.

Dos diversos pareceres emitidos a propósito desta iniciativa, realçamos, tendo em conta as suas competências próprias, o emitido pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, que, a par da Ordem dos Advogados, assume um conjunto de interrogações quanto ao carácter vago de alguns conceitos — como o de vigilância eletrónica ou o de qual a tecnologia se pretende utilizar — e, igualmente, quanto à definição de prazos e mecanismos de instalação das câmaras. O mesmo se diga quanto ao tratamento dos dados pessoais que, naturalmente, terão de seguir regras próprias, mas igualmente as regras legais e os princípios constitucionais relativos à reserva de intimidade e de privacidade.

Reconhecendo a necessidade de proteção do ambiente e de assegurar a proteção e conservação do meio marinho e a preservação e recuperação de recursos vivos marinhos, não nos parece que a falta de investimento em meios e recursos humanos, que não possibilita uma eficiente fiscalização, deva ser simplesmente substituída pelo recurso a meios de videovigilância.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Rocha, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Rui Rocha** (IL): — Sr.ª Presidente, estamos perante uma matéria que há de vir cá mais vezes: a utilização de meios tecnológicos para assegurar eficiência, para assegurar um conjunto de matérias, de dados e informações que são muito importantes, do ponto de vista da segurança. Esta é uma discussão inacabada, que continuará a vir a esta Assembleia e sobre a qual, ao longo do tempo, esta há de ir estabelecendo critérios e decisões.

Mas, olhando para este caso concreto, olhando às circunstâncias próprias do arquipélago dos Açores, que já foram aqui salientadas, olhando aos interesses em questão, olhando ainda para os pareceres que foram recebidos e que salientam alguns pontos de melhoria que não são, todavia, impossíveis de alcançar em sede de especialidade, parece-nos que, na tensão entre os valores aqui presentes, faz sentido esta iniciativa legislativa.

Portanto, daremos viabilidade a esta iniciativa legislativa, sem prejuízo de contribuirmos, em sede de especialidade, para que os valores em questão sejam devidamente salvaguardados, no princípio de que a eficiência da monitorização — e da repressão, até — de práticas abusivas, neste caso concreto, faz sentido e, por isso, a elas não nos opomos.

Aplausos da IL.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Nuno Gabriel, do Grupo Parlamentar do Chega.

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: A Inspeção Regional das Pescas e dos Usos Marítimos, organismo responsável pela fiscalização e controlo das atividades piscatórias ilegais nos mais de 900 000 km² de área do mar dos Açores, não dispõe nem de meios humanos nem de meios materiais para o efeito, o que torna a sua missão de fiscalizar praticamente inviável.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Verdade!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — A possibilidade de mais fiscalização resulta, aliás, *ipsis verbis*, da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, definida e aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, quer quanto à fiscalização quer quanto à proteção de áreas marinhas protegidas.

Acrescento ainda que, de acordo com a lei da videovigilância, é possível enquadrar a presente proposta e que, inclusive, o parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados não se pronunciou desfavoravelmente à presente proposta de lei.

Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, a atividade piscatória nos Açores tem um grande impacto económico e social…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — … que esta Casa não pode nem deve ignorar.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — À hora em que aqui estamos, os pescadores açorianos são vítimas de uma fiscalização fraca, sem meios e completamente ineficaz,…

Aplausos do CH.

… enquanto o seu mar é invadido por barcos chineses, marroquinos, africanos,…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Vergonha!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — … brasileiros, espanhóis, japoneses, a pescar à margem e ao arrepio da lei. À margem e ao arrepio da lei!

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Bem!

Protestos do Deputado do PS Francisco César.

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — A verdade, Srs. Deputados, é que o mar dos Açores está a ser autenticamente saqueado…

O Sr. **Francisco César** (PS): — Não há barcos!

O Sr. **Nuno Gabriel** (CH): — … e nós não podemos virar as costas aos pescadores.

Aplausos do CH.

Não podemos virar as costas aos pescadores. O Chega não o fará e os pescadores açorianos sabem disso mesmo. E a prova é que, em Rabo de Peixe, a maior e mais emblemática vila piscatória dos Açores, o Chega venceu nas últimas eleições legislativas.

Aplausos do CH.

Maior reconhecimento do que este não há! Não há maior reconhecimento do que este. O Chega está e estará sempre ao lado das causas dos pescadores,…

Protestos do Deputado do PS Francisco César.

… porque onde estiver um pescador, o Chega também estará. Seja nos Açores, seja na Madeira, seja em Setúbal, seja em Sesimbra, seja em Peniche, seja em Olhão;…

Aplausos do CH.

… onde quer que seja. Onde estiver um pescador, o Chega lá estará para defender as suas causas. Srs. Deputados, a atual falta de fiscalização, que todos reconhecemos, constitui uma ameaça à sobrevivência dos pescadores locais, aos recursos marinhos, mas também à nossa soberania.

Srs. Deputados, mar que não se navega, mar que não se fiscaliza, é mar que não é nosso.

Aplausos do CH.

E esta bancada não abdica nem da defesa da nossa soberania, nem da proteção das áreas marinhas protegidas, nem da defesa dos nossos pescadores e das suas causas, nunca, jamais e em tempo algum.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN. Faça favor.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Gostaria, em primeiro lugar, de começar por saudar a Região Autónoma dos Açores pela iniciativa que aqui nos traz hoje. A Assembleia Legislativa, de facto, traz-nos uma preocupação que o PAN já procurou espelhar, ao longo de vários anos, no Orçamento do Estado e que, infelizmente, esbarrou na maioria deste Parlamento.

É que, de facto, o que se passa nos Açores passa-se, infelizmente, em muita da nossa orla costeira, com denúncias sucessivas não só de pesca ilegal de espécies inclusivamente protegidas, como também numa perspetiva de concorrência desleal face às pequenas embarcações dos pescadores do nosso País. E, não obstante a posição do PAN em relação a estas matérias, uma coisa é certa: precisamos de mais e de melhor vigilância, nomeadamente também de estudos sobre o impacto que a pesca tem nas diferentes zonas costeiras, em particular nas áreas marinhas protegidas.

E recordo que, ao longo de vários anos, o Orçamento do Estado tinha previsto a criação das *no-take zones*, ou seja, as zonas de esperança para a recuperação da biodiversidade, uma matéria que é fundamental que não deixe de ser prosseguida pelo atual Governo — que teve, de facto, inscrição em anteriores orçamentos —, para podermos ter uma zona costeira verdadeiramente protegida.

E, por isso, o PAN vai acompanhar esta iniciativa, bem como a do Livre, porque queremos, de facto, ter uma zona costeira protegida, não apenas nos Açores, mas em todo o País, sendo a monitorização o fator essencial para o combate…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Não temos inscrições na Mesa. Podemos passar ao ponto 4, é isso?

Pausa.

Temos a inscrição do Sr. Deputado Paulo Moniz, do Grupo Parlamentar do PSD. Faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Hoje apreciamos uma iniciativa que toca na atividade piscatória, o que para os Açores é de extraordinária importância, pelo impacto económico-social que tem tradicionalmente a pesca. Nós estamos a olhar para a capacidade que as autoridades, em particular a Inspeção Regional das Pescas e dos Usos Marítimos, têm de possuir para poderem exercer o seu trabalho e a sua missão de fiscalização em quase 1 milhão de km 2, que é o que comporta a zona económica exclusiva adstrita ao Arquipélago dos Açores.

Ouvimos aqui falar em câmaras de videovigilância e é disto que se trata. Mas não são só câmaras de videovigilância instaladas em terra, instaladas na costa; são também câmaras que podem estar em *drones* para fazerem o patrulhamento da atividade ilegal, quer da pesca quer também da perturbação da biodiversidade em bancos e em reservas naturais de grande importância para os Açores.

Esta preocupação vai ao encontro da Agenda 2030 das Nações Unidas no que diz respeito à proteção dos oceanos. E os Açores tomam em muito boa conta e consideração o ativo estratégico, também do País, que são os oceanos e, em particular, a nossa vasta zona económica exclusiva.

Dito isto, é para nós claro — e penso que para toda a Câmara — que sem estes meios de gravação de imagem não é possível identificar uma matrícula de uma embarcação em infração, não é possível levantar um auto de notícia que possa ter a componente contraordenacional, ou até penal, se for o caso.

É com o reconhecimento de que esta é a única forma de podermos conhecer aqueles que fazem a pesca ilegal — roubando rendimento aos pescadores que fazem da sua vida a pesca —, é com estes instrumentos que nós vamos perceber aqueles que prevaricam e que vão ao arrepio da defesa do meio ambiente e que vão aos bancos que são reserva natural e que fazem uma exploração que é perniciosa e destruidora deste ativo.

Estes meios que aqui estamos a referir, e conforme está na proposta aprovada na Assembleia Legislativa dos Açores, respeitam o Regulamento Geral de Proteção de Dados — naturalmente que respeitam.

Levam até explicitamente, e consta da proposta, à particularidade de não ser possível a utilização de imagens em zonas balneares ou em zonas que, não sendo oficialmente balneares, são conhecidas por terem uma utilização balnear — há o cuidado da preservação de tudo o que é proteção de direitos e liberdades individuais.

Mas, sob esse pretexto, não podemos abstrair-nos da necessidade urgente de implementação desta medida, da consagração em letra de lei, para que as imagens recolhidas com este propósito possam ter, em sede contraordenacional, em matéria de tratamento administrativo, e em sede penal, se for o caso, o respetivo tratamento.

A impunidade gera um sentimento de injustiça e de justiça relativa falhada perante os pescadores que cumprem a lei,…

O Sr. **Marco Claudino** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Ricardo Carvalho** (PSD): — É verdade!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — … que respeitam o meio ambiente e que respeitam os oceanos, porque sabem que só este respeito, incluindo das áreas de defeso das espécies para preservar os *stocks,* é que garante a sua subsistência e garante a continuidade para as gerações futuras de uma atividade que, para nós, é também identitária.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — O Sr. Deputado Paulo Moniz tem um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado José Dotti, do Grupo Parlamentar do Chega. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **José Dotti** (CH): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, a proposta que hoje discutimos, apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, parte de uma realidade que não pode ser ignorada.

A vastidão da nossa zona económica exclusiva, em particular na subárea dos Açores, a dispersão geográfica do arquipélago e a insuficiência de meios humanos e materiais têm dificultado, de forma evidente, uma fiscalização eficaz da atividade da pesca, favorecendo práticas ilegais, com consequências graves no plano ambiental, social e económico.

É precisamente por isso que esta iniciativa procura alargar o âmbito da Lei n.º 95/2021, permitindo também aos serviços de controlo, inspeção e vigilância na área da pesca recorrer a sistemas de videovigilância — incluindo câmaras fixas e sistemas acoplados a aeronaves tripuladas remotamente — para reforçar a monitorização, melhorar a deteção da atividade ilegal e assegurar meios de prova adequados.

Do nosso ponto de vista, esta é uma alteração que pode ser útil. O Estado não pode continuar a querer fiscalizar um espaço marítimo desta dimensão com instrumentos manifestamente insuficientes. Não pode resignar-se perante a pesca ilegal nem permitir que a falta de capacidade de vigilância alimente a impunidade e prejudique quem cumpre. Mas também é preciso dizer com clareza que nenhuma lei resolve, por si só, aquilo que só a vontade política e os meios concretos podem resolver.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Também é verdade!

O Sr. **José Dotti** (CH): — Uma boa alteração legislativa sem execução, sem estrutura e sem capacidade operacional arrisca-se a ser apenas mais uma intenção bem escrita.

E é por isso que deixamos uma pergunta ao PSD, enquanto partido que governa a Região Autónoma dos Açores:…

O Sr. **Francisco César** (PS): — Com o Chega!

O Sr. **José Dotti** (CH): — … depois da aprovação desta iniciativa, estará o governo regional verdadeiramente disposto a garantir o reforço efetivo dos meios humanos, técnicos e materiais necessários ao combate à pesca ilegal, com capacidade operacional séria e qualificada? Ou corremos o risco de aprovar mais uma lei que, apesar de meritória, acabará por ficar no papel?

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Moniz. Faça favor.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr.ª Presidente, agradeço a questão do Sr. Deputado José Dotti e as considerações iniciais que fez e que vão ao encontro, de resto, do propósito da iniciativa, e um pouco — se me permite — em linha com a minha anterior intervenção.

Quero dizer-lhe que, de facto, já tem sido feito um grande investimento em meios materiais de vigilância. Dou-lhe um exemplo de curiosidade: o ilhéu das Formigas, que está entre Santa Maria e São Miguel, foi um dos primeiros a ter câmaras de videovigilância remotas para este efeito. Tem um efeito dissuasor, mas, de facto, não tendo a cobertura legal que esta proposta agora pretende, fica incompleta a eficácia do que se pretende.

Mas quero dizer-lhe que também tem sido feito um investimento em tudo o que são tecnologias que nós utilizamos, por exemplo, ao nível da identificação por satélite das embarcações — para poder rastrear se as mesmas estão ou não fora das áreas onde é possível legalmente exercerem a atividade —, ou outros meios de deteção de embarcações que, não identificadas, e até porventura estrangeiras, estão em infração. Todos estes investimentos têm sido paulatinamente feitos.

Mas temos todos de reconhecer uma coisa, em nove ilhas, como são os Açores, com a dispersão geográfica que elas exibem — recordo, a título de curiosidade, entre Santa Maria e o Corvo estamos a falar de 600 km em pleno Oceano Atlântico Norte —, sem estes meios tecnológicos e com a garantia da cobertura local da eficácia das imagens recolhidas, não vamos conseguir o desiderato de defender o que é nosso, não só por nós, mas para as gerações futuras.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Não temos inscrições, apesar de haver algum tempo remanescente, portanto, não se verificando a inscrição de nenhum grupo parlamentar, passaremos ao ponto quatro da nossa ordem de trabalhos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Bloco não fala dos Açores?! O Bloco fica em silêncio?!

Pausa.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Damos, então, início ao ponto quatro da nossa ordem de trabalhos, que consiste na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 20/XVII/1.ª (ALRAM) — Pela majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas, através da segunda alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social, juntamente com o Projeto de Lei n.º 539/XVII/1.ª (PAN) — Assegura a majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, alterando a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real, do PAN. Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Relativamente a esta iniciativa, o PAN parte de um pressuposto muito claro, de que há uma ideia simples que deve ser a bússola que orienta a nossa ação política. A igualdade não é tratar todos por igual, é garantir que ninguém fica para trás.

E hoje falamos de pessoas que vivem nos Açores e na Madeira, que todos os dias vivem com um custo de vida mais alto, com menos alternativas, com desafios que o resto do País muitas das vezes não vê. É que vivermos numa região autónoma não pode significar viver com menos direitos, mas, na prática, é isso que acontece.

Quem vive nos Açores e na Madeira esbarra com preços mais altos, com bens que chegam mais caros, serviços limitados, inclusive ao nível do Serviço Nacional de Saúde e também famílias com menores rendimentos e que mais dependem dos apoios sociais.

O Estado já reconheceu, e bem, que a insularidade exige compensação. Fê-lo com o salário mínimo regional; fê-lo com alguns apoios específicos, mas parou a meio do caminho. E, Sr.as e Srs. Deputados, quando se para a meio do caminho, perpetuam-se injustiças.

Hoje o que o PAN propõe é simples, justo e necessário: que todos os apoios sociais atribuídos pela segurança social sejam majorados nas regiões autónomas; não para dar um privilégio, mas para corrigir uma desigualdade estrutural.

Se o custo de vida é maior, o apoio tem de ser maior. Se a dificuldade é maior, a resposta do Estado tem também de ser maior. E é isso mesmo que o PAN hoje aqui propõe e espera que seja aprovado por todas as bancadas, a bem das pessoas e das famílias que vivem nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, porque não podemos ter consciência da insularidade e das discrepâncias sociais que existem e depois fechar os olhos neste Parlamento.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — A Mesa aguarda inscrições para este ponto.

Pausa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Têm de se sentar! Que falta de respeito!

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Os princípios da solidariedade, da coesão e da continuidade territorial vinculam o Estado a suportar os custos das desigualdades impostas pela insularidade distante. Há custos desiguais, que as disrupções geográficas e as distâncias colocam de forma severa a quem vive e trabalha nas regiões autónomas, que justificam formas de compensação material pelas quais a República deve responsabilizar-se.

De facto, a insularidade distante comporta sobrecustos na relação comparativa com o território continental, para o exercício das mesmas atividades e no acesso a idênticos bens e serviços, embora nem sempre fáceis de qualificar e muito menos de quantificar.

De uma forma geral, o nível dos preços dos bens necessários para o consumo atinge valores superiores ao verificado no restante território nacional. Para fazer face a essa realidade, foi criado, ao longo do tempo, um conjunto de medidas de entre as quais destacamos a aplicação, nas regiões autónomas, de uma majoração do salário mínimo nacional; um subsídio de insularidade para os trabalhadores da Administração Pública, regional e local; e um acréscimo ao valor aplicado no rendimento social de inserção.

Por proposta do PCP, nas regiões autónomas vigora também uma majoração de 2 % aos subsídios previstos no Decreto-Lei n.º 91/2009, relativos à proteção da maternidade, paternidade e adoção.

Por conseguinte, Srs. Deputados, é da mais elementar justiça que, também em todos os outros apoios sociais atribuídos pela segurança social, seja igualmente aplicada uma majoração de 2 % aos residentes nas regiões autónomas.

De resto, esta discriminação positiva encontra amparo na própria Lei n.º 4/2007, que estabelece as bases gerais do sistema de segurança social, cujo artigo 9.º estabelece «o princípio de equidade social traduz-se no tratamento igual de situações iguais e no tratamento diferenciado de situações desiguais».

Ora, se é reconhecida, à luz da legislação nacional, a existência de custos adicionais na aquisição de bens e serviços pelos portugueses que residem nas regiões autónomas, também deve ser aplicado o princípio da equidade, como acontece noutras situações, e ser garantida uma majoração aos apoios sociais atribuídos a quem nelas vive.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Dália Miranda, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Discutimos hoje uma proposta que impacta com a lei de bases da segurança social, um dos instrumentos mais estruturantes do nosso Estado social.

Esta lei consagra princípios fundamentais que orientam todo o sistema: a universalidade, garantindo proteção a todos; a igualdade, assegurando a não discriminação; a solidariedade, que traduz a responsabilidade coletiva; e a equidade social, que exige tratar de forma diferente o que é diferente, com justiça e proporcionalidade.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Mas a lei de bases consagra também princípios igualmente essenciais, tais como a unidade do sistema, a coesão intergeracional, o primado da responsabilidade pública, a complementaridade, a eficácia e a tutela dos direitos adquiridos e em formação. É este conjunto coerente de princípios que garante um sistema robusto, confiável e sustentável. São estes os princípios que norteiam a posição do Partido Socialista em matéria de proteção social, desde sempre, e temos orgulho em ter estado na origem da atual lei de bases, do sistema que ela sustenta e em sucessivos avanços nas políticas sociais e na proteção dos portugueses.

Sr.ªs e Srs. Deputados, o sistema de segurança social organiza-se de forma integrada, através de três sistemas: conta, desde logo, com o sistema previdencial, um dos pilares mais estruturantes do nosso sistema de proteção social, que, através das contribuições de empresas e de trabalhadores e assente no princípio da solidariedade de base profissional, visa proteger os trabalhadores que se veem confrontados com situações de doença, parentalidade, desemprego, acidentes de trabalho e doenças profissionais, invalidez, velhice e morte;

tem também um sistema complementar, que inclui regimes de capitalização pública ou privada, coletiva ou individual; e conta ainda com o sistema de proteção social de cidadania, uma parte essencial do nosso sistema, que garante os direitos mais básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, assegurando o bem-estar e a coesão social, e que tem vários subsistemas financiados pelo nosso Orçamento do Estado e por receitas dos nossos impostos.

É este o sistema que garante o direito a mínimos a quem vive em carência económica, que previne situações de exclusão, que gera compensação por encargos familiares e que confere direitos nas áreas da deficiência e da dependência. É neste sistema de proteção social de cidadania que encontramos prestações fundamentais no combate à pobreza e à exclusão, tais como o rendimento social de inserção,…

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — … o complemento solidário para idosos, o subsídio social de desemprego, o abono de família ou prestações por deficiência e dependência, como por exemplo a prestação social para a inclusão.

O Partido Socialista tem estado sempre na linha da frente na construção e reforço destes instrumentos, com a criação do rendimento mínimo garantido, posteriormente transformado em RSI (rendimento social de inserção), instrumento fundamental na luta contra a pobreza; com a criação do complemento solidário para idosos, também fundamental no combate à pobreza, aqui entre os idosos; com o reforço do abono de família; com a introdução da garantia para a infância, para combater a pobreza infantil; com a criação da prestação social para a inclusão, rede essencial das pessoas com deficiência.

Temos muito orgulho neste caminho e nunca deixaremos de lutar para reforçar a proteção dos que mais precisam,…

Aplausos do PS.

… pela universalidade dos direitos e pela sustentabilidade da nossa proteção social.

Sr.as e Srs. Deputados, a proposta apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira procura responder aos custos acrescidos da insularidade e da ultraperiferia. Sabemos que viver numa região insular implica encargos adicionais no acesso a bens e serviços e têm sido criados mecanismos específicos de compensação, como a majoração do salário mínimo ou o recurso a instrumentos de política pública.

Ora, o que está hoje em causa é a rede de proteção social mínima que o Estado, a segurança social, assegura, tendo em conta os princípios de igualdade e unidade entre os outros. O sistema é, e deve ser, universal. Os direitos mais básicos e fundamentais, em particular entre os mais vulneráveis, devem ser para todos, e assim deverá ser sempre, garantindo a adequação e também a sustentabilidade destes direitos.

Sr.as e Srs. Deputados, o Partido Socialista continuará, como sempre, empenhado em encontrar soluções justas…

Protestos da Deputada do PSD Isaura Morais.

… para as especificidades das regiões autónomas, no respeito pelos seus cidadãos e pelas suas realidades próprias.

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Muito bem!

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Mas esse caminho deve ser feito com rigor, com equilíbrio e com respeito pelos princípios estruturantes do sistema e pela igualdade entre todos os cidadãos, especialmente quando estão em causa direitos sociais mais elementares que, aliás, precisam de continuar a ser reforçados em Portugal.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — A Sr.ª Deputada tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Felicidade Vital, do Grupo Parlamentar do Chega, mas vamos dar tempo para que chegue ao seu lugar. Tem pouco tempo para responder, mas ainda assim…

Pausa.

Tem a palavra, Sr.ª Deputada Felicidade Vital.

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Dália Miranda, hoje, venho aqui lançar-lhe um desafio. Pense comigo: concorda que viver nos Açores ou na Madeira é mais caro? Concorda que os custos da insularidade são reais e pesam nos bolsos das famílias? Concorda comigo que esta proposta aumenta prestações sociais e aumenta também a dependência do Estado dos portugueses que vivem nestas regiões?

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — É verdade ou mentira que os Governos regionais estão capturados por uma lógica de esquerda,…

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — Na Madeira?

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — … praticam políticas de dependência que substituem a ambição por assistencialismo?

Aplausos do CH.

Então, Sr.ª Deputada, diga-me com frontalidade: é verdade ou mentira que esta proposta podia ter sido apresentada pelo PS? Podia, não podia, Sr.ª Deputada?

Protestos do PS.

Em vez de promoverem crescimento, investimento e oportunidades, habituaram as populações a viverem de apoios sucessivos, criando uma relação de dependência do Estado…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Ora bem!

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — … que serve mais os interesses de quem governa do que de quem lá vive.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Ora aí está!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — Falam de autonomia, mas alimentam um modelo onde tudo depende de transferências e decisões políticas,…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — … perpetuando ciclos de pobreza e estagnação.
O PSD, nas regiões autónomas, faz exatamente o mesmo que o PS fez durante anos no continente.

Aplausos do CH.

Praticam políticas de mão estendida! É a política do tostão, do «toma lá um apoio, dá cá um voto», tão ao estilo do PS.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Isso mesmo!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — As regiões autónomas merecem respeito, merecem soluções sérias, mas não merecem ser usadas como desculpa para continuar a política fácil do subsídio,…

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — … nem merecem ser governadas por quem prefere distribuir dinheiro em vez de criar riqueza.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Cabrita** (PS): — O PSD, na Madeira!

A Sr.ª **Felicidade Vital** (CH): — A redistribuição sem criação de riqueza, deixamos para a esquerda, ou, pelos vistos, agora…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Dália Miranda.

A Sr.ª **Dália Miranda** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados, Sr.ª Deputada Felicidade Vital, o Partido Socialista esteve e estará sempre ao lado e na primeira linha de apoio para quem mais precisa — sempre! É isso que faz o Partido Socialista.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD e do Deputado do CH Francisco Gomes.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Morais): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Leonor Cipriano, do Grupo Parlamentar do PSD.

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Discutimos hoje a proposta de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para majoração dos apoios sociais, uma matéria que nos remete aos princípios da solidariedade, da coesão territorial e do respeito pela autonomia das regiões autónomas.

Ninguém ignora a realidade da insularidade, viver na Madeira implica custos acrescidos e dificuldades que impactam diretamente o rendimento das famílias. Essas diferenças existem e devem ser reconhecidas. O nosso ordenamento jurídico já o faz, através do princípio da equidade.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — A proposta em discussão pretende generalizar a majoração das prestações sociais na Madeira, tendo por base o acréscimo percentual da retribuição mínima mensal garantida nas regiões autónomas.

No entanto, esta iniciativa obriga-nos a uma análise cautelosa. Uma lei de bases da segurança social deve consagrar princípios orientadores, e não mecanismos rígidos de aplicação. A Região Autónoma da Madeira

dispõe de instrumentos próprios, constitucionais e legais, para adaptar as políticas sociais à sua realidade específica,…

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — … e fá-lo através de complementos regionais que respondem, precisamente, aos custos da insularidade.

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — Valorizar a autonomia não é um princípio abstrato, é respeitar a capacidade das regiões de decidirem com responsabilidade as políticas que melhor servem os seus cidadãos.

A Sr.ª **Helga Correia** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — Sr.as e Srs. Deputados, este Governo, liderado pelo Primeiro-Ministro Luís Montenegro, tem demonstrado um compromisso claro com a região da Madeira nas áreas sociais. Aumentou por três vezes o complemento solidário para idosos, fortalecido pelo complemento regional,…

O Sr. **Almiro Moreira** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — … reforçou as pensões, reduziu a carga fiscal em IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) e IRC (imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas), reforçou as transferências financeiras para compensar perdas de receita e apoiou investimentos estruturantes, como o novo Hospital da Madeira.

Tudo isto contribuiu de forma concreta para melhorar a vida dos madeirenses e demonstra que a solidariedade nacional é uma prática e não um discurso.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Protestos do Deputado do CH Francisco Gomes.

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — O Grupo Parlamentar do PSD reafirma que estamos ao lado das regiões autónomas, respeitando a sua autonomia.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

Protestos do Deputado do CH Francisco Gomes.

A Sr.ª **Leonor Cipriano** (PSD): — Defendemos uma governação responsável que garanta a sustentabilidade das políticas públicas através de uma avaliação financeira equilibrada. Estamos ao lado da Madeira e dos madeirenses.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, é evidente que, para os cidadãos das regiões autónomas, a insularidade tem vários custos acrescidos e, portanto, não faz sentido assumir que viver

na Madeira ou nos Açores é o mesmo que viver no continente. Nesse sentido, é normal e até justo que se discuta de que forma o Estado deve compensar essas desvantagens.

A Iniciativa Liberal não ignora essa realidade, mas importa dizer, por exemplo, que, para nós, esta nem sequer é necessariamente a via com mais impacto na vida das pessoas. Haveria instrumentos mais diretos, desde logo a nível do diferencial fiscal, nomeadamente do IVA, que continuam por esgotar e que poderiam ser usados, mas não é isso que se está a fazer nesta proposta.

Ainda assim, admitindo esta via, isso não pode dispensar rigor legislativo, e é aí que esta proposta nos levanta algumas dúvidas, desde logo pela falta de estimativa de custos. Estamos a falar de uma alteração com um impacto potencialmente relevante na despesa pública, mas sem uma quantificação clara e sem uma avaliação suficientemente rigorosa do seu alcance. Ora, quando legislamos sobre prestações sociais não podemos, propriamente, passar cheques em branco.

Depois, esta proposta escolhe um critério de majoração que nos parece especialmente problemático: em vez de fixar uma majoração clara, certa e estável, remete para o tal acréscimo percentual da retribuição mínima mensal garantida que esteja em vigor na respetiva região. Isto significa que a majoração deixa de estar definida na lei e fica dependente de um valor que pode mudar todos os anos e que resulta de decisões que são tomadas a nível regional. Isto significa também que aquilo que hoje pode representar uma determinada percentagem amanhã poderá representar outra e, portanto, não há aqui qualquer previsibilidade, estabilidade ou segurança jurídica. Obviamente, isso é difícil de sustentar, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista orçamental e do próprio ponto de vista da coerência de todo o sistema.

É por isso que a lei já tem outras soluções de majoração fixa, por exemplo de 2 %. Podemos discutir se o valor é ou não suficiente, o que não podemos é concordar em substituir um critério que é certo por um critério que é variável, que é completamente indeterminado e que pode ser potencialmente transformado numa completa instabilidade que, na prática, é resultante apenas de decisões que são meramente administrativas.

Se o objetivo é criar uma compensação séria e sustentável para os cidadãos das regiões autónomas, então o caminho deve ser o da previsibilidade da segurança jurídica e da coerência legislativa, e não o da indeterminação.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, saúdo a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira pela apresentação desta iniciativa, que visa a majoração das prestações dos apoios sociais pela segurança social aos residentes nas ilhas.

Protestos do Deputado do CH Francisco Gomes.

Lembro que a nossa Constituição estabelece um compromisso do Estado com a correção das desigualdades derivadas da insularidade das regiões autónomas. No entanto, apesar de esse princípio estar consagrado na nossa Constituição, na realidade continua demasiadas vezes por cumprir.

Quem vive na Madeira ou nos Açores sabe-o bem. Sentem a desigualdade provocada pela insularidade de forma muito concreta: são penalizados com sobrecustos em praticamente todas as áreas da sua vida por viverem longe do continente. Fazer o mesmo custa mais, comprar bens essenciais custa mais, aceder a serviços custa mais e, no fim, são sempre as famílias que pagam a fatura da distância e da insularidade.

Por isso, o Estado não se pode limitar a reconhecer o problema, tem de assumir a sua responsabilidade e dar respostas que compensem, de forma efetiva, os encargos acrescidos que tantas pessoas enfrentam todos os dias. Os princípios da solidariedade e da continuidade territorial, que a lei já prevê, têm de ser concretizados, e isso é particularmente importante quando falamos de apoios sociais dirigidos às famílias e às pessoas em maior vulnerabilidade.

Já houve passos nesse sentido — há a majoração do salário mínimo nacional, existe o subsídio de insularidade para os trabalhadores em funções públicas e o próprio Estado já prevê majorações em algumas

prestações sociais, designadamente na parentalidade e no rendimento social de inclusão —, mas devemos avançar mais e de uma forma mais coerente, mais abrangente e mais justa.

É precisamente por isso que acompanhamos a iniciativa que pretende alargar de forma transversal a majoração dos apoios sociais, tendo como referência a diferença percentual da retribuição mínima mensal garantida entre as regiões autónomas e o continente.

Falamos de prestações sociais essenciais como o abono de família, a prestação social de inclusão, o complemento solidário para idosos, os complementos sociais das pensões de invalidez, velhice e morte, as prestações de desemprego e de doença e ainda o rendimento social de inserção, até porque quando garantimos estes apoios sociais estamos também a criar riqueza e a dar apoio às pessoas.

Importa esclarecer que a majoração de que falamos, em 2026, seria de cerca de 6,5 % na Madeira e de 5 % nos Açores. Não falamos de um acréscimo excessivo e não terá um impacto profundo, mas é de justiça social. Sublinhamos também os pareceres positivos de ambos os Governos regionais, ambos de direita, bem como da Assembleia Legislativa dos Açores, o que demonstra que estamos perante uma matéria que ultrapassa as fronteiras partidárias e que deve ser encarada com sentido de responsabilidade.

Ainda há pouco, no início da manhã, o PSD dizia que o local de nascimento não deve condicionar as oportunidades que temos na vida. A autonomia das regiões é também dada pela condição justa que damos à população, e, por isso, o Livre considera que esta é uma medida socialmente justa, territorialmente equilibrada e essencial para responder aos problemas de quem vive nas ilhas.

Temos de reconhecer que tratar igual o que é diferente não é justo, justo é garantir que madeirenses e açorianos não são penalizados pela sua condição geográfica.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Salgueiro, do Chega, para uma intervenção.

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Discutimos hoje a Proposta de Lei n.º 20/XVII/1.ª, apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que pretende consagrar a majoração das prestações sociais para os residentes das regiões autónomas, e importa dizer com frontalidade que há aqui um problema efetivo, mas também há um risco sério de solução errada.

Sim, é verdade que viver nas regiões autónomas não custa o mesmo que viver no continente. O custo dos bens essenciais, dos transportes, da energia, tudo pesa mais no orçamento das famílias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Mas a questão que se impõe é simples: vamos continuar a tratar desigualdades estruturais com paliativos financeiros?

Olhemos para a realidade concreta: a Madeira é hoje a segunda região mais pobre do País,…

Vozes do PSD: — Não é verdade!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — … e isto não se resolve com mais prestações. Isto resolve-se com escolhas políticas responsáveis, coisa que não temos visto.

Senão, vejamos: no último ano, foram gastos cerca de 70 milhões de euros num campo de golfe, 3 milhões numa lagoa privada…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — … e já está adjudicado meio milhão de euros para um jantar de duas horas — provavelmente nos Estados Unidos da América! —, em julho deste ano.

O Sr. **Fernando Gomes** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — Sr.as e Srs. Deputados, isto não é coesão social, isto é desvio de prioridades.

Aplausos do CH.

O que esta proposta faz é consolidar o modelo de dependência. Em vez de corrigir as causas, como o isolamento, a falta de concorrência e os custos logísticos, opta por aumentar prestações, e isso levanta três problemas sérios. Primeiro, o da equidade: estamos a criar cidadãos com regimes diferenciados, sem garantir critérios objetivos, transparentes e sustentáveis.

Segundo, o problema da sustentabilidade financeira: a segurança social não é um saco sem fundo. Qualquer majoração tem impacto estrutural e permanente na despesa pública, e não vemos aqui estudos atuariais claros que o sustentem.

Terceiro, o da eficácia: mais prestações não resolvem o problema de fundo, não baixam preços, não aumentam salários, não criam oportunidades.

Sr.as e Srs. Deputados, a autonomia não pode servir para perpetuar modelos falhados,…

O Sr. **Fernando Gomes** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — … deve servir para emancipar pessoas, criar riquezas, gerar oportunidades. Mas o que vemos é exatamente o contrário: uma lógica assistencialista, profundamente alinhada com o modelo socialista, que prefere distribuir dependência em vez de construir futuro.

O Sr. **Fernando Gomes** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Catarina Salgueiro** (CH): — O Estado não pode limitar-se a compensar; tem de transformar. E transformar significa investir em mobilidade, em economia local, em redução de custos estruturais, em verdadeira coesão territorial.

O Chega não ignora as dificuldades das populações das regiões autónomas, pelo contrário, mas também não aceita soluções fáceis que adiam problemas difíceis. Se queremos justiça social, então que seja justiça que emancipa, e não justiça que crie dependência.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para intervir, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, discutimos hoje uma proposta de lei apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, que visa majorar as prestações dos apoios sociais atribuídos pela segurança social a residentes dessas mesmas regiões autónomas. Esta é uma proposta que faz sentido, desde logo porque, como sabemos, os residentes destas regiões autónomas estão sujeitos a um conjunto de sobrecustos causados, precisamente, pela insularidade.

Nesse aspeto, importa relembrar que existe um conjunto de exemplos de majoração de apoios que já estão concretizados e que estão no terreno. Desde logo, a majoração da retribuição mínima, o subsídio à insularidade dos trabalhadores da função pública, a majoração dos subsídios no âmbito da parentalidade e mesmo o rendimento social de inserção.

O que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira pretende é aplicar esta majoração a outros apoios e prestações sociais pagos a residentes da região autónoma. Esta, na perspetiva do CDS, é uma discriminação positiva, que tem respaldo na lei da segurança social, e é uma discriminação justa. Aliás, é a mesma lei que dá flexibilidade e autonomia suficientes às regiões autónomas para terem uma regulamentação própria em matéria de segurança social.

Sr.as e Srs. Deputados, em respeito pela autonomia regional, as regiões autónomas já aprovaram diversos complementos a prestações sociais que são atribuídos a nível nacional. Dispõem, aliás, de receitas próprias,

por si cobradas e geradas, que podem ser utilizados para esses fins. Mas é também importante realçar o princípio da solidariedade nacional que é devida a portugueses residentes nestas regiões autónomas.

Esperemos, por isso, que em sede de especialidade todos estes temas possam ser devidamente tratados e que possamos ter uma boa lei, uma vez mais, para os residentes da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Preciso de que o telefone toque…

Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Vânia Jesus, do PSD, para intervir.

A Sr.ª **Vânia Jesus** (PSD): — Sr. Presidente, chegámos ao fim deste debate e esperava que os Deputados eleitos pela Madeira, do partido Chega, do Partido Socialista e mesmo do JPP,…

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Claro!

A Sr.ª **Vânia Jesus** (PSD): — … tivessem vindo a este debate.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Desta vez, calaram-se!

A Sr.ª **Vânia Jesus** (PSD): — Mas deixo as razões para VV. Ex.as.

Protestos da Deputada do CH Felicidade Vital.

Portanto, Sr.as e Srs. Deputados, hoje falo com a responsabilidade de quem representa um partido do Governo, mas também com a exigência de quem foi eleita pela Região Autónoma da Madeira.

A Sr.ª **Carla Barros** (PSD): — Muito bem!

A Sr.ª **Vânia Jesus** (PSD): — A iniciativa da Assembleia Legislativa da Madeira propõe, como já foi hoje debatido, que a lei de bases da segurança social reconheça que viver numa região autónoma tem constrangimentos permanentes e que isso se deve refletir nas prestações e apoios sociais.

É certo — todos nós sabemos — que o sistema de segurança social é nacional, solidário, redistributivo, financiado pelas contribuições dos trabalhadores e das empresas, bem como por transferências do Estado, mas há um princípio constitucional que também é claro: o de igualdade material, ou seja, tratar de forma diferente aquilo que é objetivamente diferente.

Essa diferença existe e já foi aqui hoje falada neste debate. Para quem vive na Madeira e também nos Açores, a insularidade e a ultraperiferia trazem custos acrescidos que afetam o rendimento disponível das famílias.

Por essa mesma razão, ao longo dos anos, foram sendo criados mecanismos de compensação: o acréscimo ao salário mínimo regional, que, desde logo, reflete o reconhecimento de que há um custo de vida mais elevado; o subsídio de insularidade na Administração Pública regional, como compensação direta desses sobrecustos; e ainda diversos complementos regionais específicos, incluindo em matéria de apoios sociais.

Sabemos que, no âmbito da segurança social — que é um sistema em que importa proteger quem mais precisa —, tem havido majorações e, como foi dito aqui, ajustamentos pontuais no rendimento social de inserção e mesmo em subsídios de parentalidade, mas o que a Madeira reivindica é que se reconheça com força de lei o impacto da insularidade de forma generalizada em todas as prestações sociais.

Acho que todos percebemos que uma medida desta natureza tem impacto financeiro — é preciso aferir custos —, por isso, deve ser tecnicamente fundamentada e financeiramente sustentável para a segurança social.

É este o espírito: respeito pela vontade expressa que nos chega da Assembleia Legislativa da Madeira, mas avaliação no equilíbrio e responsabilidade financeira, para uma boa gestão das contas públicas.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Por transferência de tempo da Iniciativa Liberal para o partido Chega, o Sr. Deputado Pedro Pinto tem a palavra para uma intervenção, dispondo de 19 segundos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: É apenas para responder ao repto lançado pela Sr.ª Deputada Vânia Jesus e para lhe dizer uma coisa, muito sinceramente. É que aqui, neste grupo parlamentar, ninguém é proibido de falar. Falam os Deputados dos Açores e da Madeira e fala todo o grupo parlamentar, ao contrário do que se passa no PSD.

Aplausos do CH.

Mais, Sr.ª Deputada: nós somos eleitos, nós defendemos quer os madeirenses quer os açorianos, e defendemos todos, todos os portugueses!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Com a transferência de 45 segundos do CDS e mais 24 segundos do PAN para o PSD, tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Hugo Soares, dispondo de 1 minuto e 4 segundos.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Resolvi inscrever-me neste debate, depois de ouvir o líder parlamentar do Chega, pela razão simples de querer lembrar ao Chega e, de resto, à Câmara que o PSD não recebe lições de ninguém na defesa das autonomias regionais,…

Aplausos do PSD.

Protestos do CH.

… designadamente, Sr. Presidente, no que diz respeito à Região Autónoma da Madeira.

A Região Autónoma da Madeira, os madeirenses e os porto-santenses sabem quem é que, de há muitos anos a esta parte, governa a região e melhora as condições de vida dos madeirenses e dos porto-santenses.

Protestos do CH.

A Região Autónoma da Madeira sabe que, quer na região autónoma quer no continente, é com o PSD que os madeirenses e os porto-santenses podem contar.

Aplausos do PSD.

E podem contar sempre também com os Deputados eleitos pelos círculos eleitorais da Madeira e dos Açores para a defesa intransigente dos interesses das regiões autónomas.

Aplausos do PSD.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fabian Figueiredo, tem a palavra para uma intervenção, dispondo de 1 minuto.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é mais do que justo que, nos Açores e na Madeira, haja uma compensação e que os apoios sociais sejam majorados.

Já nos habituámos aqui, no Hemiciclo, a que as intervenções do Chega mudem de minuto para minuto. Fala um Deputado do Chega que tem uma posição; fala um Deputado do Chega que tem outra posição.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Ora!

Protestos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Neste debate, curiosamente, os dois Deputados do Chega tiveram a mesma posição: criticaram a proposta de lei. No entanto, consultando as atas do parlamento regional da Madeira, será que o Chega, na Madeira, se opôs a esta proposta de lei? Não, como é evidente!

Protestos do CH.

O Chega é a favor do reforço de apoios sociais na Madeira e, depois, na Assembleia da República, tem uma posição completamente diferente.

Protestos do CH.

Portanto, a pergunta que se impõe, Sr. Presidente, e que creio que é legítima, é esta: qual é a posição dos Deputados do Chega da Madeira? É a posição do Funchal ou de Lisboa? É que, ao contrário dos Açores, o fuso horário é o mesmo. Já a posição política, essa, tem um relógio completamente diferente.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o que vale é que o Sr. Deputado Fabian Figueiredo tem um vozeirão, por isso, consegue fazer-se ouvir. Saúdo-o por isso, Sr. Deputado, porque, quanto ao conteúdo, tenho de ser equidistante.

Vamos passar para o período das votações.

Pedia aos serviços para abrirem o sistema de verificação de quórum, para que as Sr.as e os Srs. Deputados se possam registar, e peço também para fazerem o meu registo.

Se alguma Sr.ª Deputada ou algum Sr. Deputado não se conseguir registar, facilita se se anunciar, para os serviços registarem a sua presença.

Pausa.

Estão presentes 204 Srs. Deputados, por isso, temos condições para proceder às votações.

A Sr.ª **Cristina Rodrigues** (CH): — Sr. Presidente, é só para dizer que não me consegui registar a tempo.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, fica o registo.

Começamos com o Projeto de Voto n.º 482/XVII/1.ª (apresentado pelo BE e pelo PS) — De pesar pelo falecimento de Wladimir Augusto Correia Brito, sendo que estão presentes, nas galerias, a viúva, familiares e amigos, a quem apresento, pessoalmente, os sentidos pêsames.

Peço ao Sr. Secretário da Mesa José Carvalho o favor de ler o projeto de voto.

O Sr. **Secretário** (José Carvalho): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Wladimir Augusto Correia Brito faleceu a 8 de abril de 2026, em Guimarães, aos 77 anos.

Nascido em 1948 na Guiné-Bissau, filho de pais cabo-verdianos, cresceu em Mindelo e formou-se em Direito na Universidade de Coimbra, onde participou na luta estudantil contra a ditadura, tendo sido expulso em 1973. Enviado para o serviço militar, participou no 25 de Abril, tomando o quartel da Figueira da Foz.

Regressou à Guiné-Bissau como advogado e, mais tarde, como juiz, mantendo ao longo da vida um acompanhamento ativo da construção democrática naquele país. Em Cabo Verde, na década de 1990, ajudou a fundar o Movimento para a Democracia e foi o redator principal da Constituição de 1992, peça central da transição democrática cabo-verdiana. Por este contributo, foi distinguido com a Primeira Classe da Medalha de Mérito pela República de Cabo Verde e com o Estatuto de Combatente da Liberdade da Pátria.

Foi professor catedrático da Escola de Direito da Universidade do Minho, cofundador do Observatório Lusófono dos Direitos Humanos, um dos mentores dos Encontros Luso-Espanhóis de Professores de Direito Internacional, membro da lista de Conciliadores das Nações Unidas, por designação do Estado português, e ainda diretor da revista *Scientia Ivridica*.

Em Guimarães, onde viveu e exerceu advocacia, interveio ativamente na vida cívica e política local. Foi candidato e Deputado municipal do PCP pela APU (Aliança Povo Unido), tendo chegado a líder de bancada. Em 2017, candidatou-se à presidência da câmara municipal pelas listas do Bloco de Esquerda, em ambos os casos como independente.

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Wladimir Augusto Correia Brito e apresenta sentidas condolências à família e amigos.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos agora votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Passamos agora ao Projeto de Voto n.º 491/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito pelo L e por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de Diogo Ramada Curto. Também estão familiares presentes, a quem apresento os sentidos pêsames.

Peço à Sr.ª Secretária da Mesa Joana Lima o favor de ler o projeto de voto.

A Sr.ª **Secretária** (Joana Lima): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, no passado 11 de abril, Diogo Sassetti Ramada Curto. Nascido em 1959, licenciou-se em História, na Universidade Nova de Lisboa, instituição onde se doutorou em Sociologia Histórica e desenvolveu carreira, como professor catedrático.

Discípulo de Vitorino Magalhães Godinho, pertenceu à primeira geração de historiadores formados em democracia e construiu uma obra académica de grande rigor e amplitude, que abrange a teoria da história, a história política, a cultura escrita e a história do livro e da leitura. Notabilizou-se pela capacidade de construir, sobre o passado, um olhar abrangente e inquisitivo, articulando diferentes saberes e insistindo numa abordagem problematizante, inquieta e irreverente.

Dirigiu coleções editoriais que trouxeram para o público português obras de referência internacional, contribuindo para alargar e internacionalizar as leituras de sucessivas gerações de investigadores. Foi ainda um pedagogo empenhado e um intelectual público, cuja combatividade e franqueza marcaram o debate cultural e historiográfico em Portugal.

Enquanto Diretor-Geral da Biblioteca Nacional, prosseguiu o seu compromisso com a democratização do acesso à cultura e ao conhecimento, numa tradição que recorda a de intelectuais como Jaime Cortesão e Raul Proença, que, a partir da mesma instituição, serviram a República e a elevação cultural do País. A sua morte inesperada representa uma perda grave para a cultura, para o ensino e para a vida intelectual em Portugal.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, honra a memória de um homem que via na exigência, no rigor e na curiosidade sem limites uma forma de melhorar a comunidade e elevar o País.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Segue-se o Projeto de Voto n.º 492/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de Maria Emília Brederode dos Santos. Estando familiares presentes, apresento-lhes também os sentidos pêsames.

Peço à Sr.ª Secretária Germana Rocha o favor de ler o projeto de voto.

A Sr.ª **Secretária** (Germana Rocha): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Perdemos, a 11 de abril, Maria Emília Brederode dos Santos. Nascida em Lisboa, em 1942, formou-se em Genebra, em Ciências da Educação, e fez mestrado em Análise Social da Educação em Boston. Pedagoga, autora e especialista em Educação, prestou um relevante contributo para a construção das políticas educativas em democracia, com um olhar pedagógico abrangente, que transcendeu as fronteiras clássicas das escolas.

Entre 1987 e 1997, como diretora pedagógica do programa *Rua Sésamo*, trouxe à RTP um projeto inovador e educativo. Produziu livros, jogos e programas infantis, assim como um volume (*Os Aprendizes de Pigmaleão*) dedicado à formação docente.

Na transição para o novo milénio, integrou a Comissão de Honra do Plano Nacional de Leitura e presidiu ao Instituto de Inovação Educacional. Coordenou, entre 2010 e 2011, a proposta de currículo de Educação para a Cidadania e foi, entre 2017 e 2022, presidente do Conselho Nacional de Educação. Acompanhou, assim, em diferentes lugares e papéis, a evolução do ensino, contribuindo para o desígnio da universalização da escola, da literacia e das qualificações. Recebeu, em 2004, a Ordem da Instrução Pública.

Filha de Nuno Rodrigues dos Santos, irmã de Nuno Brederode dos Santos e mulher de José Medeiros Ferreira, manifestou sempre as suas convicções democráticas. Viveu a crise académica de 1962 e empenhou-se, depois de Abril, na vida política do País. Foi delegada nas mesas de voto das eleições para a Assembleia Constituinte e, nessa qualidade, esteve na Sessão Solene de 25 de Abril de 2025, a representar os voluntários que, 50 anos antes, permitiram o funcionamento do processo eleitoral.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta pesar pela morte de Maria Emília Brederode dos Santos. À família e amigos, expressa sentidas condolências. Reconhece ainda o legado de uma vida dedicada à pedagogia e ao ensino.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

De seguida, temos o Projeto de Voto n.º 493/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito por Deputados do CDS-PP, da IL, do PS, do PSD e do CH) — De pesar pela morte de Vicente Lucas. Estão presentes nas galerias dois Vice-Presidentes do clube Os Belenenses, a quem também apresento os sentidos pêsames.

Peço ao Sr. Secretário Francisco Figueira o favor de ler o projeto de voto.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, o projeto de voto é do seguinte teor:

«Faleceu, no passado 14 de abril, Vicente Lucas, figura marcante do futebol português, cujo percurso desportivo e humano constitui um exemplo de dedicação e integridade.

Nascido em 1935, em Lourenço Marques, destacou-se, ao serviço do clube de futebol Os Belenenses, como um dos mais notáveis defesas do futebol nacional. Chegado ao clube em 1954, numa fase em que o seu irmão, Matateu, já era uma grande referência futebolística, afirmou-se pela elegância do seu estilo de jogo e pelo rigor posicional, dando origem à expressão “corta Vicente”. Foi igualmente reconhecido pela sua liderança, tendo capitaneado a equipa belenense que ergueu a Taça de Portugal de 1960.

Ao serviço da Seleção Nacional em 20 ocasiões, integrou o histórico plantel dos Magriços, que alcançou o 3.º lugar no Mundial de 1966. Nesse torneio, ficou sobretudo conhecido pela sua exibição frente ao Brasil, em que secou Pelé.

Destacou-se também pelas qualidades humanas. É recordado como um homem bom, simples e afável, avesso ao protagonismo, reconhecido pela nobreza de carácter e pelo exemplar espírito de desportivismo. Valores que transmitiu a diversas gerações, enquanto treinador dos escalões de formação do seu Belenenses.

A morte de Vicente Lucas representa uma perda significativa para o desporto português, deixando uma marca duradoura na história do futebol nacional e na memória coletiva.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, presta homenagem à memória de Vicente Lucas, reconhecendo o seu contributo ímpar para o futebol português, e expressa à sua família, amigos, ao clube de futebol "Os Belenenses" e a toda a comunidade desportiva, as mais sentidas condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos, então, guardar 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Passamos, agora, à votação da parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 490/XVII/1.ª (apresentado pelo PAR e subscrito uma Deputada do PS) — De saudação pelos resultados dos atletas portugueses no XXX Campeonato Europeu de Trampolins. Estão presentes, nas galerias, dirigentes da Federação de Ginástica de Portugal, treinadores e atletas em causa.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Aplausos gerais, de pé.

De seguida, votamos a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 488/XVII/1.ª (Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) — De congratulação ao Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra, Dr. Carlos Luís Tavares, e a todos os envolvidos nas operações de socorro e emergência naquela região. Verifico que está presente — embora neste momento em saudação especial ao Sr. Deputado José Luís Carneiro — a Sr.ª Presidente da Câmara, que é nossa ex-Deputada e que também saúdo em particular.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Aplausos gerais.

Pedia agora a atenção de todos os Srs. Deputados, pois vamos passar ao guião suplementar, para a votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 63/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativa às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Pausa.

Começamos por votar o artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, do L e do BE.

Relativamente ao artigo 2.º, importa votar, em primeiro lugar, uma proposta, apresentada pelo PS, de substituição da alínea *e*) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, da IL, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Era a seguinte:

e) «Pagamentos em atraso» as contas a pagar no âmbito de transações comerciais, que permaneçam nessa situação para além dos prazos de 30 ou 60 dias estabelecidos nos termos do disposto nos n.os 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio;

O Sr. **Presidente**: — De seguida, votamos a alínea *e*) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra do PS e do PCP e as abstenções do L e do BE.

Vamos votar o ponto *i*) da alínea *f*) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, da IL, do L e do BE.

Passamos à votação do ponto *ii*) da alínea *f*) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, da IL, do L e do BE.

Votamos agora o ponto *iv*) da alínea *f*) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, da IL, do L e do BE.

Prosseguimos com a votação da proposta, do PS, de aditamento de um n.º 6 ao artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e da IL.

Era a seguinte:

6 – O disposto no n.º 1 não prejudica a assunção de compromissos pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde quando estejam em causa despesas necessárias à prestação de cuidados de saúde.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, do L e do BE.

Segue-se a votação do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, constante do artigo 2.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PS, do L e do BE.

Prosseguimos com a votação da proposta, do PS, de aditamento de um n.º 4 ao artigo 9.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Era a seguinte:

4 – O disposto no n.º 1 não prejudica a realização de pagamentos pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde relativos a despesas necessárias à prestação de cuidados de saúde.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar agora a proposta, do PS, de aditamento de um artigo 2.º-A à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Era a seguinte:

Artigo 5.º-A
Regime aplicável ao subsetor local

1 – Na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, são consideradas as verbas disponíveis relativas aos seis meses seguintes.

2 – Para as entidades com pagamentos em atraso no final do ano anterior, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário.

3 – Para efeitos de determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsetor local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsetor, é considerada a receita prevista de candidaturas aprovadas, relativa aos respetivos compromissos a assumir.

4 – A assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis não constitui impedimento à apresentação de candidaturas a projetos cofinanciados.

5 – São excluídas do âmbito de aplicação da presente lei as entidades do subsetor Local que cumpram as obrigações de reporte e os limites legais de endividamento.

6 – O disposto no número anterior não se aplica às entidades que tenham aumentado os respetivos pagamentos em atraso com mais de 90 dias no período relevante.

7 – A aferição da exclusão prevista nos números anteriores é da responsabilidade das entidades do subsetor local.

8 – Os instrumentos de colaboração celebrados entre a administração central e as entidades do subsetor local devem prever prazos máximos de pagamento às autarquias locais pelo exercício de competências delegadas.

9 – Na ausência de estipulação, o prazo máximo de pagamento não pode exceder 60 dias após a receção da fatura ou documento equivalente.

O Sr. **Presidente**: — De seguida, votamos a proposta, apresentada pelo PS, de aditamento de um artigo 2.º-B à Proposta de Lei n.º 63/XVII/1.ª.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Era a seguinte:

Artigo 2.º-B
Conta-corrente entre o Estado e as empresas

1 — O Governo define e torna público, no prazo de 120 dias a contar da publicação da presente lei, um plano faseado para a implementação de um modelo de conta-corrente entre as empresas e a Administração Pública.

2 — O plano referido no número anterior deve identificar, designadamente, as entidades da Administração Pública a abranger em cada fase as adaptações legais necessárias e as soluções de interoperabilidade a desenvolver.

O Sr. **Presidente**: — Continuamos, com a votação da proposta, apresentada pelo PS, de substituição do corpo do artigo 3.º da mesma proposta de lei.

Submetida à votação, foi rejeitada, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Era a seguinte:

Artigo 3.º
Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor 120 dias após a sua publicação.

O Sr. **Presidente**: — Agora, votamos, na especialidade, o artigo 3.º da proposta de lei.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra do PS, do PCP e do BE e a abstenção do L.

Voltamos ao guião principal, à página 2, e vamos votar, em votação final global, a Proposta de Lei n.º 63/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, relativa às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra do PS, do PCP e do BE e a abstenção do L.

Sr. Deputado Luís Testa, faça favor.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar à Câmara que o PS entregará uma declaração de voto por escrito, relativamente a esta última votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Segue-se a votação, na especialidade e em votação final global, da Proposta de Lei n.º 64/XVII/1.ª (GOV) — Transpõe a Diretiva (UE) 2023/2226 e a Diretiva (UE) 2025/872, de 14 de abril de 2025, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade, e a alterar o Regime do Imposto Mínimo Global.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PCP e as abstenções da IL e do L.

Vamos votar, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 62/XVII/1.ª (GOV) — Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República e a Lei Eleitoral para a Assembleia da República, no sentido de alargar a emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em matéria de publicidade das deliberações.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

A proposta de lei baixa à 1.ª Comissão.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 545/XVII/1.ª (PAN) — Altera diversos diplomas, procedendo ao alargamento da emissão do direito de antena nas rádios locais a todos os processos eleitorais, bem como ao alargamento do direito de voto antecipado e ao estabelecimento da obrigação de disponibilização de matriz em braille dos boletins de voto no âmbito das eleições para os órgãos das autarquias locais.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS, da IL e do PCP.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 552/XVII/1.ª (L) — Introduz regras sobre o uso de inteligência artificial no âmbito de campanhas eleitorais.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, da IL, do PCP e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.

Votamos, agora, o Projeto de Resolução n.º 689/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que concretize, com urgência, o alargamento do regime de direito de antena às rádios locais em todos os atos eleitorais.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, da IL, do L, do PCP e do BE.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 483/XVII/1.ª (PSD) — Recomenda ao Governo que acompanhe a situação na Venezuela mantendo como prioridade a segurança, o bem-estar e a proteção da comunidade portuguesa aí residente.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP.

A iniciativa baixa à 2.ª Comissão.

De seguida, votamos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 767/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que mova todos os esforços no sentido de garantir a segurança da comunidade portuguesa residente na Venezuela.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do CDS-PP, do PAN e do JPP, os votos contra do PCP e as abstenções do PSD, do L e do BE.

Este diploma baixa igualmente à 2.ª Comissão.

Continuamos com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 768/XVII/1.ª (IL) — Pela intensificação dos esforços diplomáticos e consulares para a libertação de cidadãos portugueses e luso-venezuelanos detidos na Venezuela.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP.

O projeto baixa à 2.ª Comissão.

Agora, votamos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 772/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo a promoção de esforços pela libertação total e incondicional dos presos políticos portugueses e lusodescendentes na Venezuela.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP.

Esta iniciativa baixa à 2.ª Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 790/XVII/1.ª (PAN) — Pelo reforço das medidas de proteção da comunidade luso-descendente na Venezuela.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP.

Baixa igualmente à 2.ª Comissão.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 802/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo a proteção da comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela e a defesa ativa do direito internacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Faça favor, Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar à Câmara que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregará uma declaração de voto por escrito, relativamente a esta última votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Votamos, agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 804/XVII/1.ª (L) — Recomenda ao Governo o reforço da proteção e acompanhamento da comunidade portuguesa na Venezuela.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP.

O projeto baixa à 2.ª Comissão.

A Sr.ª Deputada Paula Santos pede a palavra. Faça favor.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar uma declaração de voto por escrito, relativamente a esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr.ª Deputada.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 807/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo que desenvolva esforços para a promoção de uma transição política, democrática e pacífica na Venezuela e para a restauração do Estado de direito no país.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PCP e as abstenções da IL e do CDS-PP.

A iniciativa baixa à 2.ª Comissão.

De seguida, votamos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 808/XVII/1.ª (PS) — Recomenda ao Governo o reforço da resposta consular à comunidade portuguesa e lusodescendente na Venezuela e a intensificação dos esforços diplomáticos para a libertação de presos políticos.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP.

O projeto baixa à 2.ª Comissão.
Sr. Deputado Fabian Figueiredo, faça favor.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é para anunciar uma declaração de voto por escrito sobre o conjunto de votações sobre este tema.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.
Continuamos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 502/XVII/1.ª (CH) — Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, integrando a medicina dentária na carreira especial médica do Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do PCP, os votos a favor do CH, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, do L, do CDS-PP e do BE.

Agora, votamos, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 365/XVII/1.ª (BE) — Criação da carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e da IL.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 412/XVII/1.ª (PS) — Cria a carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

A iniciativa baixa à 9.ª Comissão.
Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 544/XVII/1.ª (PAN) — Procede à criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP.

Baixa à 9.ª Comissão.
Votamos, agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 553/XVII/1.ª (L) — Cria a carreira de médico dentista no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e da IL.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 778/XVII/1.ª (PCP) — Criação da carreira especial de médico dentista no SNS.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, do PS e da IL.

Faça favor, Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar à Câmara que o Partido Socialista entregará uma declaração de voto por escrito, sobre todo o conjunto destas votações.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

De seguida, votamos, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 334/XVII/1.ª (PS) — Cria o suplemento de agente único de transportes coletivos.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP.

Baixa à 5.ª Comissão.

Continuamos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 540/XVII/1.ª (PAN) — Procede à criação do suplemento por exercício das funções de agente único de transportes coletivos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Votamos de imediato, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 126/XVII/1.ª (PCP) – Recomenda ao Governo a reposição da carreira de agente único de transportes coletivos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Vamos votar agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 515/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de agente único de transportes coletivos, com estatuto próprio e valorização remuneratória adequada.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP e as abstenções do L e do PCP.

Esta iniciativa baixa à 5.ª Comissão.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 789/XVII/1.ª (PAN) – Pela criação do suplemento por exercício das funções de agente único de transportes coletivos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Continuamos com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 809/XVII/1.ª (L) – Recomenda a valorização dos trabalhadores que exercem funções de agente único de transportes coletivos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 716/XVII/1.ª (IL) – Recomenda ao Governo a preservação do património digital, nomeadamente o associado ao SAPO Blogs.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD e do PCP.

O projeto baixa à 12.ª Comissão.

Votamos seguidamente, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 782/XVII/1.ª (PS) – Recomenda ao Governo a criação de um regime de salvaguarda da memória digital da imprensa e da informação pública.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD e do CDS-PP.

Esta iniciativa baixa à 12.ª Comissão.

Temos agora para votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 788/XVII/1.ª (PAN) – Pela preservação de conteúdos digitais históricos relevantes para a cultura portuguesa.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP, os votos a favor do CH, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 800/XVII/1.ª (BE) – Recomenda ao Governo que assegure a preservação do acervo do SAPO *Blogs*.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Passamos a votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 805/XVII/1.ª (L) – Salvaguardar e valorizar o património digital em Portugal.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do CH.

Seguimos para a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 640/XVII/1.ª (L) – Avançar com a regionalização: recomenda a criação de uma assembleia cidadã que avalie o quadro legal das regiões administrativas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e do PCP.

Coloco à votação, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 547/XVII/1.ª (BE) – Lei-Quadro das regiões administrativas (altera e republica a Lei n.º 56/91, de 13 de agosto).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

Votamos de seguida, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 787/XVII/1.ª (PAN) – Pela promoção de um debate nacional sobre a regionalização e o reforço da coesão territorial.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Seguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 508/XVII/1.ª (PCP) – Aplica a Lei da Concorrência aos processos pendentes.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do CH, do CDS-PP e dos Deputados do PS Pedro Delgado Alves e Pedro Vaz e as abstenções do PSD, da IL e do Deputado do PS Filipe Neto Brandão.

Esta iniciativa baixa à 6.ª Comissão.

Alguém quer apresentar uma declaração de voto?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sim, Sr. Presidente, o PS irá apresentar uma declaração de voto.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado. O Sr. Deputado Mário Amorim Lopes pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Mário Amorim Lopes** (IL): — Sr. Presidente, é só para corrigir o sentido de voto da IL. Não nesta votação, mas na imediatamente anterior, no Projeto de Resolução n.º 787/XVII/1.ª (PAN) o sentido de voto da IL deve ser de «abstenção» e não voto «contra».

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, fica registado. Não altera o resultado. Posso então passar agora à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 536/XVII/1.ª (CH) – Alarga o âmbito de aplicação do Regime Jurídico da Concorrência aos processos pendentes e aumenta os prazos de prescrição.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PAN e do JPP, os votos contra do CDS-PP e dos Deputados do PS Pedro Delgado Alves e Pedro Vaz e as abstenções do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP e do BE.

Esta iniciativa baixa à 6.ª Comissão.
O Sr. Deputado Luís Moreira Testa pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que substituiremos o anúncio da declaração de voto no ponto anterior por uma declaração de voto conjunta dos dois pontos.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, fica registado. Fazemos agora a votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 45/XVI/1.ª (ALRAA) – Primeira alteração à Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro, que regula a utilização e o acesso pelas forças e serviços de segurança e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a sistemas de vigilância para captação, gravação e tratamento de imagem e som.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP, o voto contra do PS e as abstenções do PCP e do BE.

Esta iniciativa baixa à 1.ª Comissão.
Seguimos com a votação do Projeto de Resolução n.º 806/XVII/1.ª (L) – Recomenda ao Governo que promova o reforço do controlo e fiscalização no setor das pescas para uma gestão mais sustentável dos recursos marinhos.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e as abstenções do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP.

A Sr.ª Deputada Paula Santos pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, é para anunciar a entrega de uma declaração de voto sobre esta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado. A Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real pede a palavra. Para que efeito?

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, muito bem. O Sr. Deputado Luís Moreira Testa pede a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Eu peço imensa desculpa ao Sr. Presidente e à Câmara. É para anunciar uma correção no sentido de voto do PS. Na Proposta de Lei n.º 45/XVI/1.ª (ALRAA), o sentido de voto do PS em vez de ser «contra» é, naturalmente, «a favor».

O Sr. **Presidente**: — É a favor, muito bem. Fica registada a alteração e não altera resultado, só reforça.

Vamos então votar, na generalidade, o Requerimento, apresentado pelo PSD, solicitando a baixa à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, sem votação, por 60 dias, da Proposta de Lei n.º 20/XVII/1.ª (ALRAM) – Pela majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas, através da segunda alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Fica assim prejudicada a votação seguinte, da Proposta de Lei n.º 20/XVII/1.ª (ALRAM) – Pela majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas, através da segunda alteração à Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, que aprova as bases gerais do sistema de segurança social.

Temos agora para votar o Requerimento, apresentado pelo PAN, solicitando a baixa à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 539/XVII/1.ª (PAN) – Assegura a majoração das prestações e dos apoios sociais atribuídos pela segurança social aos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, alterando a Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Seguimos com a votação do Projeto de Resolução n.º 729/XVII/1.ª (CH) – Recomenda ao Governo a implementação de medidas no setor da apanha da amêijoa japonesa.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do CDS-PP, do BE e do PAN, os votos a favor do CH e do JPP e as abstenções da IL e do PCP.

Vamos votar o Projeto de Resolução n.º 707/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a adoção de medidas urgentes de combate à criminalidade e de proteção de moradores e comerciantes na cidade do Porto.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP e do BE, os votos a favor do CH, do PAN e do JPP e as abstenções da IL e do CDS-PP.

Segue-se a votação do Projeto de Resolução n.º 706/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que solicite junto dos Estados Unidos da América a prestação de todas as informações relevantes relativas a cidadãos portugueses envolvidos no «Caso Epstein».

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do PS, os votos a favor do CH, da IL e do PAN e as abstenções do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do JPP.

O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é para anunciar uma declaração de voto escrita.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado. Passamos à votação do Projeto de Resolução n.º 714/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que, em resposta à repressão violenta dos protestos pró-democracia em curso no Irão, declare como *persona non grata* e proceda à expulsão de solo nacional do Embaixador da República Islâmica do Irão, Sr. Majid Tafreshi.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, o voto a favor do CH e a abstenção do CDS-PP.

A Sr.ª Deputada Inês Sousa Real pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — É para anunciar uma declaração de voto por escrito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, pede a palavra para que efeito?

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Para anunciar uma declaração de voto escrita, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fabian Figueiredo, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Para o mesmo efeito, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Prosseguimos com a votação do Projeto de Resolução n.º 746/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que defenda junto da União Europeia e da Organização das Nações Unidas a classificação do movimento Antifa como organização terrorista.

Quem vota contra?

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Vergonha! Sempre ao lado do terrorismo!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Vergonha!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estamos a meio de uma votação.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Vergonha! Só protegem terroristas! Bandidagem é convosco!

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Rita Matias, estamos ao meio de uma votação! Está a perturbar a votação. Sabe que não pode fazer isso. Respeito!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O que não se devia poder fazer era isto! Uma vergonha!

O Sr. **Presidente**: — Respeito, se faz favor. Vou repetir.

Vamos votar o Projeto de Resolução n.º 746/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo que defenda junto da União Europeia e da Organização das Nações Unidas a classificação do movimento Antifa como organização terrorista.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos a favor do CH e do CDS-PP e a abstenção da IL.

Passamos à votação na generalidade, na especialidade e final global do texto de substituição relativo ao Projeto de Lei n.º 255/XVII/1.ª (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de carácter público.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos contra do PS, do L, do PCP, do BE e do PAN e as abstenções da IL e do JPP.

Segue-se a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativo ao Projeto de Resolução n.º 27/XVII/1.ª (CDS-PP) — Recomenda ao Governo que reforce as medidas para combater as «empresas e lojas de fachada.»

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos contra do PS, do L, do PCP, do BE e do JPP e a abstenção do PAN.

Finalmente, passamos para a votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo à Proposta de Lei n.º 49/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a alterar diversas disposições do Código do Imposto Único de Circulação.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP e do JPP e as abstenções do CH, do PCP, do BE e do PAN.

Ficam consolidadas também estas votações, com os votos do JPP, que nos foram chegando entretanto e que não alteram os resultados.

A nossa próxima sessão…

Pausa.

Peço desculpa. É na próxima quarta-feira, penso que às 10 horas. Nos suportes da Assembleia da República, está anunciada a respetiva ordem do dia. Bom fim de semana.

Eram 13 horas e 39 minutos.

———

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa aos Projetos de Lei n.º 502/XVII/1.ª e 544/XVII/1.ª e Projeto de Resolução n.º 778/XVII/1.ª:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera que o acesso à saúde oral e à medicina dentária tem sido uma das maiores dificuldades no âmbito dos cuidados de saúde e, em específico, no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde oral no SNS tem vindo a ser assegurada por profissionais com vínculos precários ou com a integração de médicos dentistas em carreira que não reflete a especificidade da sua atividade clínica, situação que, atualmente, já não se compreende.

O conjunto de iniciativas em votação no dia 17 de abril de 2026, apesar de distintas na formulação, têm, em comum, o reconhecimento de que é necessário que seja criada uma carreira especifica de medicina dentária.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se na votação do Projeto de Lei n.º 502/XVII/1.ª (CH) — Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, integrando a medicina dentária na carreira especial médica do Serviço Nacional de Saúde, por considerar que a iniciativa, propondo a criação da carreira de médico dentista no SNS, parte do pressuposto incorreto ao optar por integrar esta área na carreira especial médica, sem acautelar as diferenças formativas dos dois cursos. A constituição desta carreira específica deverá acautelar quer o processo formativo destes profissionais quer os deveres funcionais, mais exigentes que os das carreiras gerais. Não sendo, pois, adequada a sua integração como Técnicos Superiores de Saúde ou mesmo na recente divulgação da carreira de Especialista Superior de Saúde.

Relativamente ao Projeto de Lei n.º 544/XVII/1.ª (PAN) — Procede à criação da carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde, o voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi de abstenção, uma vez que a iniciativa, com exceção do preâmbulo, é, em tudo, igual ao texto elaborado, artigo a artigo, pelo Grupo Parlamentar do PS do Projeto de Lei n.º 512/XVII/1.ª (PS) — Cria a carreira especial de medicina dentária no Serviço Nacional de Saúde, que deu entrada em fevereiro de 2026.

Por último, e no que diz respeito ao Projeto de Resolução n.º 778/XVII/1.ª (PCP) — Recomenda ao Governo a criação da carreira especial de médico dentista no SNS, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se, por considerar que a criação da carreira de médico dentista fez, por parte do Grupo Parlamentar do PS, o percurso anunciado desde sempre com transparência, dando ao Governo todas as hipóteses de intervir. Após a aprovação de recomendações no sentido da criação da carreira, onde se incluiu este grupo parlamentar, e de terem sido feitas perguntas sobre o desenvolvimento do dossiê, sem que tenham ocorrido qualquer desenvolvimento ou medida concreta, existindo aliás decisões que contrariavam essa vontade apesar de expressa em 2024, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista avançou com a iniciativa da criação da carreira de médico dentista no SNS, por entender que a fase das recomendações ao Governo já foi ultrapassada.

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Nota: *As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PS Luís Moreira Testa, pela Deputada do L Isabel Mendes Lopes, pela Deputada do PCP Paula Santos, pelo Deputado do BE Fabian Figueiredo e pela Deputada do PAN Inês de Sousa Real não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do artigo 87.º do Regimento da Assembleia da República.*

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.